



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 236

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	6334
SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	6336
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	6337
SECRETARIA-GERAL	6340

TAQUIGRAFIA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 10.12.2025

INÍCIO: 09h28min

PRESIDENTE: SR. DELEGADO CAMARGO
SR. ALEX REDANO
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)
Lida a Ata, Senhor Presidente.

(Às 09 horas e 37 minutos, o Senhor Delegado Camargo passa a presidência ao Senhor

Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil, secretariando com maestria nossos trabalhos. Agradecer a presença também do nobre Deputado Delegado Camargo, aqui de forma presencial. Também está chegando aqui o Deputado Alan Queiroz. Acabamos de falar também com o Deputado Delegado Lucas.

Nós teremos importantes projetos, então peço atenção de todos os pares. Nós temos dez presenças. Quem mais puder registrar a presença, as pessoas que estão nos acompanhando, os chefes de gabinete, assessores, avisar seu respectivo parlamentar.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Alguém gostaria de discutir? Não havendo observações, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone Deiró, registra minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Cirone Deiró. E peço atenção, Deputado Cirone, um projeto que você sempre está cobrando aqui. Talvez, talvez, se o Deputado Delegado Camargo abrir mão da vista, nós iremos pautar esse importante projeto para os comerciantes, para os empresários de Rondônia, que é do Refaz.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu nunca falhei na minha palavra aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu sou testemunha disso, meu irmão.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Nem com os cole-

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



gas, nem com a população de Rondônia que me elegeu. E na Sessão de ontem, eu falei que hoje cedo eu iria acordar para estudar o projeto, e assim me comprometi e fiz. Inclusive fiz uma análise detalhada, estou aqui com quatro folhas do projeto. Já o li, já entendi, tenho total condição de devolvê-lo para apreciação dos colegas.

No entanto, irei discursar, explicando para toda a população e para todos aqueles que votarem que saibam o que está sendo votado aqui. Isso aqui irá afetar gravemente as finanças públicas do Estado. E eu estou avisando. Inclusive pode implicar em responsabilidade de improbidade administrativa do Governador. Compulsivo. Presta atenção.

Ei, Casa Civil, Sefin, Sepog, PGE, isso aqui é grave. Eu vou notificar os órgãos de controle. A meu ver, pode acarretar, inclusive, impeachment do Governador. Só não vou falar como vou colocar no papel. Vou pedir para juntar no processo, mas pode votar, não tem problema, cada um com seu CPF.

Então, devolvo a vista e vou pedir à Mesa que acoste aos autos a análise desse projeto. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Eu quero aqui salientar a postura do Deputado Delegado Camargo. Aqui no Parlamento sempre que fez compromisso, sempre, honrou 100% das vezes. Então, parabéns pela sua postura. O Deputado Delegado Camargo, o que ele não concorda, ele já fala "olha, não concordo.". O que ele vai estudar, ele fala "Não, vou estudar, vou apresentar.". E ontem ele fez o compromisso de estudar, acordar hoje bem cedo e devolver à vista.

Então, em tempo recorde, está devolvendo a vista. E peço atenção a todos os deputados desse projeto que, eu creio que a maioria dos deputados aqui tem recebido cobrança. Eu tenho recebido cobranças há muitos dias já, há muito tempo já, para regularizar essa questão do Refaz e dar a oportunidade aos nossos empresários do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Registra a presença, Senhor Presidente, do Deputado Laerte Gomes.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Registrada a presença do ilustre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Registrar a presença do Deputado Luis do Hospital por favor.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Registrando a presença do Deputado Luis do Hospital.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Jean Mendonça, não

sei se foi registrado ou não.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Registrando a presença do Deputado Jean Mendonça.

Presidente, não há Expediente recebido e vou partir agora para ler as Proposições recebidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alta Floresta D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense:

- Adriana da Silva Hemerly;
- Maria Aparecida da Silva Batista;
- Erica de Castro Machado Gomes;
- Wallascley Nogueira Pimenta;
- Leydianne Gonçalves de Lima;
- Fernanda Marques de Aguiar;
- Marta Ferreira da Silva;
- Vânia Vilas Boas Rosa de Mendonça;
- Gilmário Oliveira de Souza;
- Noberto Sátimo;
- Genivaldo do Nascimento Lima;
- Marciano Alves dos Santos Boldt;
- Susana Maria Senadiaz da Silva;
- Natália de Moura Santos;
- Adriana Janes da Silva Mendes;
- Juliana Ratayczyk Nakonierczyk Fuzari;
- Waldemar Bellei;
- Israel Pereira Nogueira;
- Hudson Alves Nogueira;
- Ariany Santos da Fonseca;
- Fabiano José da Silva;
- Tiago Bemonte Nascimento;
- Moacir Almeida de Oliveira Junior;
- Aparecida Gonçalves de Souza;
- Ângela Feliciano e Silva Fugita;
- Osmar Beraldo;
- Regiane dos Santos;
- Cleuza Tolotti;
- Rosilene Coelho de Macedo;
- Carminha Codeco Dutra;
- Marta de Paulo Will;

- Valéria Inácio Martins;
- Renato Ferreira de Melo;
- Cristiane Brito Bento;
- Regiane Aparecida Pancine dos Santos;
- Celnice Nunes Vieira Krause;
- Rosileia de Oliveira Branco;
- Antônia Holanda da Silva Garcia;
- Ana Lúcia Rodrigues Cardoso;
- Edineia Aparecida Moreira;
- Cleide Aparecida Souza;
- Geralda Pereira dos Santos;
- Jacilene Maria de Lima Ferrari;
- Lizandra Cristina Becker;
- Maria Aparecida da Silva Gonçalves;
- Marilene dos Santos.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Alexandra Ferreira de Souza;
- Alice Fagundes Silva Moreira;
- Claudineia Batista de Souza;
- Denize de Oliveira Alves;
- Diva de Oliveira;
- Elizeu Almeida Petersen;
- Francisco Leite de Souza;
- Ivanilton Ferreira Neves;
- Ivonte Gomes da Silva Souza;
- Josiane Cassia de Almeida;
- Lucimar Pedro;
- Maria Ferreira de Souza;
- Maria Lucineide Andrade de Oliveira;
- Milândia Mores;
- Nilzete Leite;
- Rosineide Noronha Luz de Oliveira;
- Valceli Antunes de Oliveira Cardoso;
- Valquíria Barbosa de Lana;
- Vera Lucia Aguiar de Souza Bezerra.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia, às seguintes pessoas:

- Claudia dos Santos Silva;
- Joivan Aparecido Godoy dos Santos;
- Jani Dâmaris Karnopp Eller;
- Dilcilene Cavinato da Silva Rosado;

- Luiz Fernando Lopes da Cunha;
- Ereni da Luz Ribeiro;
- Rosilene de Jesus da Silva;
- Ronaldo Aguiar Santos;
- Ruth Lúcia Kruger;
- Maria Cristina Barros;
- 2º SGT BM Renato Gonçalves de Souza;
- Simone Besen dos Santos;
- Tenente Coronel Odoni Savegnago Lopes;
- Bruna de Souza Garcia;
- Saelen Medeiros da Silva Lins.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, informações acerca da estrutura institucional, efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura, orçamento, investimentos, tecnologia e indicadores de desempenho operacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referentes ao ano de 2019, conforme metodologias de órgãos nacionais de referência em estatísticas de segurança pública, tais como SENASP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, informações acerca da estrutura institucional, efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura, orçamento, investimentos, tecnologia e indicadores de desempenho operacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referentes ao ano de 2020, conforme metodologias de órgãos nacionais de referência em estatísticas de segurança pública, tais como SENASP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, informações acerca da estrutura institucional, efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura, orçamento, investimentos, tecnologia e indicadores de desempenho operacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referentes ao ano de 2021, conforme metodologias de órgãos nacionais de referência em estatísticas de segurança pública, tais como SENASP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, informações acerca da estrutura institucional, efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura, orçamento, investimentos, tecnologia e indicadores de desempenho operacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referentes

ao ano de 2022, conforme metodologias de órgãos nacionais de referência em estatísticas de segurança pública, tais como SENASP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, informações acerca da estrutura institucional, efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura, orçamento, investimentos, tecnologia e indicadores de desempenho operacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referentes ao ano de 2023, conforme metodologias de órgãos nacionais de referência em estatísticas de segurança pública, tais como SENASP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, informações acerca da estrutura institucional, efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura, orçamento, investimentos, tecnologia e indicadores de desempenho operacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referentes ao ano de 2024, conforme metodologias de órgãos nacionais de referência em estatísticas de segurança pública, tais como SENASP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, informações acerca da estrutura institucional, efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura, orçamento, investimentos, tecnologia e indicadores de desempenho operacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referentes ao ano de 2025, conforme metodologias de órgãos nacionais de referência em estatísticas de segurança pública, tais como SENASP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, sobre efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura laboratorial, capacidade operacional, orçamento, investimentos, capacitação e indicadores de produtividade e desempenho pericial, referentes ao período do ano de 2025, conforme metodologias e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, sobre efetivo, gestão de pessoal,

infraestrutura laboratorial, capacidade operacional, orçamento, investimentos, capacitação e indicadores de produtividade e desempenho pericial, referentes ao período do ano de 2024, conforme metodologias e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, sobre efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura laboratorial, capacidade operacional, orçamento, investimentos, capacitação e indicadores de produtividade e desempenho pericial, referentes ao período do ano de 2023, conforme metodologias e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, sobre efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura laboratorial, capacidade operacional, orçamento, investimentos, capacitação e indicadores de produtividade e desempenho pericial, referentes ao período do ano de 2022, conforme metodologias e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, sobre efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura laboratorial, capacidade operacional, orçamento, investimentos, capacitação e indicadores de produtividade e desempenho pericial, referentes ao período do ano de 2021, conforme metodologias e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, sobre efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura laboratorial, capacidade operacional, orçamento, investimentos, capacitação e indicadores de produtividade e desempenho pericial, referentes ao período do ano de 2020, conforme metodologias e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC,

por intermédio do Comando-Geral – CBMRO, acerca do efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura operacional, frota, cobertura territorial, orçamento, investimentos, capacitação, desempenho operacional e indicadores institucionais do CBMRO, no ano de 2019, conforme metodologias de cálculo e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio do Comando-Geral – CBMRO, acerca do efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura operacional, frota, cobertura territorial, orçamento, investimentos, capacitação, desempenho operacional e indicadores institucionais do CBMRO, no ano de 2020, conforme metodologias de cálculo e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio do Comando-Geral – CBMRO, acerca do efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura operacional, frota, cobertura territorial, orçamento, investimentos, capacitação, desempenho operacional e indicadores institucionais do CBMRO, no ano de 2021, conforme metodologias de cálculo e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio do Comando-Geral – CBMRO, acerca do efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura operacional, frota, cobertura territorial, orçamento, investimentos, capacitação, desempenho operacional e indicadores institucionais do CBMRO, no ano de 2022, conforme metodologias de cálculo e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio do Comando-Geral – CBMRO, acerca do efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura operacional, frota, cobertura territorial, orçamento, investimentos, capacitação, desempenho operacional e indicadores institucionais do CBMRO, no ano de 2023, conforme metodologias de cálculo e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio do Comando-Geral – CBMRO, acerca do efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura operacional, frota, cobertura territorial, orçamento, investimentos,

capacitação, desempenho operacional e indicadores institucionais do CBMRO, no ano de 2024, conforme metodologias de cálculo e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC, por intermédio do Comando-Geral – CBMRO, acerca do efetivo, gestão de pessoal, infraestrutura operacional, frota, cobertura territorial, orçamento, investimentos, capacitação, desempenho operacional e indicadores institucionais do CBMRO, no ano de 2025, conforme metodologias de cálculo e padrões adotados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor aos Profissionais do Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Rondônia - PROAMPE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos seguintes senhores:

- Rosemeire de Assunção;
- Fabio Aparecido dos Santos;
- Bruna Poliana Assis;
- Rafael dos Santos Mendes;
- Marilene da Costa;
- Wesley da Silva Barbosa;
- Poliana Santos de Mata Lima;
- Leandro Costa de Souza;
- Marinês Cardoso Leite;
- Elisangela Fernandes da Silva;
- Cleiton Rodrigo de Costa Leite;
- Marta de Almeida Ribeiro;
- Sergio Ferreira de Souza;
- Josiel Faustino da Cruz;
- Claudiane Carmo Soares;
- Cleonira Almeida Brito;
- Genivaldo Neris da Silva;
- Marcelo Brandão de Andrade;
- Janina Guacarani Baracho;
- Maria Claudilene Silva Corrêa;
- Leuzina Louback;
- Telma Luisa dos Santos Teixeira;
- Elvis Emerson Sotocorno;
- Lucas Jhônatas Torrente Louback Silva;
- Marcelo Martins Ferreira;
- Jacob da Silva;
- Andreia Lima de Paula;
- Gabriel Souza Almeida;
- Taíze de Almeida;

- Diolga Cláudia Roca Evencio da Silva;
- Jaqueline Rego Matis;
- Tatiane Torres Querós;
- Cristhielle Gouveia de Oliveira;
- Poliana Cristina Rosa da Silva;
- Ivonete Pejara Ramo;
- Sebastião Vitor Wicisneki;
- Aline Rossani de Carvalho Padial;
- Alex Pinheiro dos Reis.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Títulos Honoríficos aos Magistrados do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui a "Comenda Sagrada Família" a ser outorgada a casais que, mediante Certidão de Casamento, comprovem 25 (vinte e cinco) anos ou mais de união matrimonial.
- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA TAÍSSA. Dispõe sobre a Política Estadual de Gestão, Descarte, Logística Reversa, Reaproveitamento, Reciclagem e Rastreabilidade de Baterias de Veículos Elétricos - BVE, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.
- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Requer informação à Sedam, com cópia à ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), informações e documentos técnicos acerca da possível relação entre a operação de usinas hidrelétricas instaladas na bacia do Rio Madeira e os recentes episódios de alagamentos que afetaram a BR-425, nos trechos entre Nova Mamoré e Guajará-Mirim, incluindo séries históricas hidrométricas, estudos ambientais. Registros operacionais, mapeamentos oficiais e demais elementos necessários à avaliação dos impactos no regime hídrico regional.
- PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS EYDER BRASIL E IEDA CHAVES. Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no âmbito do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Institui o Dia Estadual do Hip Hop no âmbito do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, a adoção de medidas administrativas destinadas a assegurar que todas as aquisições de leite realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Rondônia sejam feitas exclusivamente de leite produzido em território rondoniense.
- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS.

Institui o "Programa Hip-Hop nas Escolas" na rede estadual de educação no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a garantia de bem-estar ao animal comunitário no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de curso de Educação Financeira, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia - ELERO, no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde — SESAU, informações e providências urgentes acerca do atendimento prestado às mulheres em menopausa e climatério, através da rede estadual de saúde.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações acerca da quantidade de escolas da rede estadual que ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como a realização de estudos técnicos e pedagógicos voltados à implementação de salas de acolhimento para os filhos de estudantes da modalidade.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde — SESAU, informações e providências urgentes acerca da previsão de concursos na área da saúde para a contratação de profissionais.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, informações e providências sobre o protocolo adotado pela Polícia Civil de Porto Velho — RO em caso de afastamento para tratamento de saúde mental e assistência ao servidor.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, à Polícia Civil do Estado de Rondônia e ao Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Rondônia-IICC, informações acerca da emissão da Carteira de Identidade Nacional (RG) na Região do Madeira-Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, informações e providências sobre as ações, programas e medidas já adotadas e aquelas previstas para o enfrentamento da criminalidade, a reestruturação das forças de segurança pública e o fortalecimento da inteligência policial no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC,

que sejam prestadas informações referentes à convocação dos aprovados do Concurso da Polícia Civil - Edital nº 02/2022/PC-DGPC, incluindo cronograma, previsão orçamentária, quantitativo de convocados e demais esclarecimentos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria Estadual de Finanças — SEFIN, relatório de quais empresas de transporte de passageiros por aplicativo encaminharam à SEFIN a relação de motoristas cadastrados, contendo o quantitativo de corridas realizadas, para fins de comprovação do exercício da atividade e concessão de isenção de IPVA.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a política de luta contra a discriminação à criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência nas instituições públicas ou privadas de qualquer modalidade de ensino no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão — LABRE-RO.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Autoriza o Estado de Rondônia a credenciar farmácias e drogarias privadas para o fornecimento complementar de medicamentos eventualmente indisponíveis na rede pública de saúde e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Garante a realização de adaptações no ambiente escolar para assegurar a inclusão e o atendimento adequado de estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento nas instituições públicas de ensino do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui o Programa Estadual de Assistência Integral à Obesidade e ao Diabetes mellitus Tipo 2 - DM2 no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora o deferimento para a realização de Sessão Solene a ser efetivada dia 15 de dezembro de 2025 às 09:00, bem como a reserva do Plenário da Casa, para a entrega de Honrarias e Homenagens, conforme PDLs 1023/2025, 944/2025, 943/2025, 915/2025 e Requerimento 3014/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Gedson Emerick Estanislau, fundador da empresa GEE Bonés, pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo local e nacional, conforme passa a expor.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Empresa GEE Bonés, em razão das relevantes contribuições social, econômica e empreendedora prestada ao município de Ouro Preto do Oeste e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 14h, no período da tarde, com a finalidade de debater a Lei de Organização Básica (LOB) e a Lei de Promoções da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor ao Tenente Coronel David Antônio Marques, por ocasião de sua assunção ao Comando do 5º Batalhão de Engenharia de Construção — 5º BEC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor os Militares do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM) e do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) pela ação heroica e coordenada no resgate de vítimas de acidente de trânsito na BR-364, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor à empresa Jusarah Aeroagrícola, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos cidadãos que por suas trajetórias exemplares e contribuições significativas ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, sendo este em complementação ao Requerimento nº 3013/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Antônio de Almeida Sobrinho, Engenheiro de Pesca do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia — CREA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Edison Rigoli Gonçalves, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a aprovação de Voto de Louvor a Senhora Valdetina Alves da Silva Mattos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico do Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Médico Dr. Viriato Moura.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico do Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Engenheiro Giuliano Domingos Borges.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Dr. Benedito Antônio Alves, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes

serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor José Pocidônio Aparecido da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene destinada à entrega de Título Honorífico de Cidadão do Horário do Estado de Rondônia ao Senhor Luiz André de Oliveira Carvalho, a ocorrer no dia 11 de dezembro de 2025, às 10h, no Auditório dessa Casa de Leis.

Lida as Proposições recebidas, Senhor Presidente.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença Deputado Ieda Chaves, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Registrando a presença da nobre Deputada Ieda Chaves.

(Às 10 horas e 01 minuto, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Muito obrigado, nosso Secretário Deputado Eyder. Parabenizar sempre pela participação conosco na Mesa, nos ajudando, nos auxiliando.

Da mesma forma, o Deputado Delegado Camargo, que está também conosco na Mesa; todos os deputados que estão presentes, Pedro Fernandes, e os demais que estão de forma online.

Peço nesse momento, que o Senhor Secretário proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alta Floresta D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense:

- Adriana da Silva Hemerly;
- Maria Aparecida da Silva Batista;
- Erica de Castro Machado Gomes;
- Wallasclay Nogueira Pimenta;
- Leydianne Gonçalves de Lima;
- Fernanda Marques de Aguiar;
- Marta Ferreira da Silva;
- Vânia Vilas Boas Rosa de Mendonça;
- Gilmário Oliveira de Souza;

- Noberto Sátimo;
- Genivaldo do Nascimento Lima;
- Marciano Alves dos Santos Boldt;
- Susana Maria Senadias da Silva;
- Natália de Moura Santos;
- Adriana Janes da Silva Mendes;
- Juliana Ratayczyk Nakonierczyk Fuzari;
- Waldemar Bellei;
- Israel Pereira Nogueira;
- Hudson Alves Nogueira;
- Ariany Santos da Fonseca;
- Fabiano José da Silva;
- Tiago Bemonte Nascimento;
- Moacir Almeida de Oliveira Junior;
- Aparecida Gonçalves de Souza;
- Ângela Feliciano e Silva Fugita;
- Osmar Beraldo;
- Regiane dos Santos;
- Cleuza Tolotti;
- Rosilene Coelho de Macedo;
- Carminha Codeco Dutra;
- Marta de Paulo Will;
- Valéria Inácio Martins;
- Renato Ferreira de Melo;
- Cristiane Brito Bento;
- Regiane Aparecida Pancine dos Santos;
- Celnice Nunes Vieira Krause;
- Rosileia de Oliveira Branco;
- Antônia Holanda da Silva Garcia;
- Ana Lúcia Rodrigues Cardoso;
- Edineia Aparecida Moreira;
- Cleide Aparecida Souza;
- Geralda Pereira dos Santos;
- Jacilene Maria de Lima Ferrari;
- Lizandra Cristina Becker;
- Maria Aparecida da Silva Gonçalves;
- Marilene dos Santos.
- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:
- Alexandra Ferreira de Souza;
- Alice Fagundes Silva Moreira;
- Claudineia Batista de Souza;
- Denize de Oliveira Alves;
- Diva de Oliveira;
- Elizeu Almeida Petersen;

- Francisco Leite de Souza;
- Ivanilton Ferreira Neves;
- Ivonte Gomes da Silva Souza;
- Josiane Cassia de Almeida;
- Lucimar Pedro;
- Maria Ferreira de Souza;
- Maria Lucineide Andrade de Oliveira;
- Milândia Mores;
- Nilzete Leite;
- Rosineide Noronha Luz de Oliveira;
- Valceli Antunes de Oliveira Cardoso;
- Valquíria Barbosa de Lana;
- Vera Lucia Aguiar de Souza Bezerra.

REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia, às seguintes pessoas:

- Claudia dos Santos Silva;
- Joivan Aparecido Godoy dos Santos;
- Jani Dâmaris Karnopp Eller;
- Dilcilene Cavinato da Silva Rosado;
- Luiz Fernando Lopes da Cunha;
- Ereni da Luz Ribeiro;
- Rosilene de Jesus da Silva;
- Ronaldo Aguiar Santos;
- Ruth Lúcia Kruger;
- Maria Cristina Barros;
- 2º SGT BM Renato Gonçalves de Souza;
- Simone Besen dos Santos;
- Tenente Coronel Odoni Savegnago Lopes;
- Bruna de Souza Garcia;
- Saelen Medeiros da Silva Lins.

REQUERIMENTOS DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor aos Profissionais do Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Rondônia - PROAMPE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos seguintes senhores:

- Rosemeire de Assunção;
- Fabio Aparecido dos Santos;
- Bruna Poliana Assis;
- Rafael dos Santos Mendes;
- Marilene da Costa;
- Wesley da Silva Barbosa;
- Poliana Santos de Mata Lima;
- Leandro Costa de Souza;
- Marinês Cardoso Leite;

- Elisangela Fernandes da Silva;
- Cleiton Rodrigo de Costa Leite;
- Marta de Almeida Ribeiro;
- Sergio Ferreira de Souza;
- Josiel Faustino da Cruz;
- Claudiane Carmo Soares;
- Cleonira Almeida Brito;
- Genivaldo Neris da Silva;
- Marcelo Brandão de Andrade;
- Janina Guacarani Baracho;
- Maria Claudilene Silva Corrêa;
- Leuzina Louback;
- Telma Luisa dos Santos Teixeira;
- Elvis Emerson Sotocorno;
- Lucas Jhônatas Torrente Louback Silva;
- Marcelo Martins Ferreira;
- Jacob da Silva;
- Andreia Lima de Paula;
- Gabriel Souza Almeida;
- Taíze de Almeida;
- Diolga Cláudia Roca Evencio da Silva;
- Jaqueline Rego Matis;
- Tatiane Torres Querós;
- Cristhielle Gouveia de Oliveira;
- Poliana Cristina Rosa da Silva;
- Ivonete Pejara Ramo;
- Sebastião Vitor Wicisneki;
- Aline Rossani de Carvalho Padiãl;
- Alex Pinheiro dos Reis.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Títulos Honoríficos aos Magistrados do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Gedson Emerick Estandislau, fundador da empresa GEE Bonés, pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo local e nacional, conforme passa a expor.

REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de curso de Educação Financeira, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia - ELERO, no Município de Porto Velho - RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene destinada à entrega de Título Honorífico de Cidadão do Horário do Estado de Rondônia ao Senhor Luiz André de Oliveira Carvalho, a ocorrer no dia 11 de dezembro de 2025, às 10h, no Auditório dessa Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora o deferimento para a realização de Sessão Solene a ser efetivada dia 15 de dezembro de 2025 às 09:00, bem como a reserva do Plenário da Casa, para a entrega de Honrarias e Homenagens, conforme PDLs 1023/2025, 944/2025, 943/2025, 915/2025 e Requerimento 3014/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Edison Rigoli Gonçalves, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos cidadãos que por suas trajetórias exemplares e contribuições significativas ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, sendo este em complementação ao Requerimento nº 3013/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Antônio de Almeida Sobrinho, Engenheiro de Pesca do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia — CREA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Empresa GEE Bonés, em razão das relevantes contribuições social, econômica e empreendedora prestada ao município de Ouro Preto do Oeste e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor à empresa Jusarah Aeroagrícola, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor ao Tenente Coronel David Antônio Marques, por ocasião de sua assunção ao Comando do 5º Batalhão de Engenharia de Construção — 5º BEC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 14h, no período da tarde, com a finalidade de debater a Lei de Organização Básica (LOB) e a Lei de Promoções da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor os Militares do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM) e do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) pela ação heroica e coordenada no resgate de vítimas de acidente de trânsito na BR-364, no Estado de Rondônia.

Lidos os Requerimentos, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo deputado para discutir, vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis per-

maneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próximo.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 88/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 270. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.120/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Luis do Hospital que “Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado de Rondônia”.

Esse projeto foi votado no dia de ontem, na Sessão Ordinária de ontem e, através de votação pela soberania desse plenário, foi anulada a votação anterior e está sendo votado nessa manhã novamente, Presidente. Está sem parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Vou suspender aqui por dois minutos, para que a gente possa ter um apoio aqui, para que seja emitido o parecer pelas Comissões pertinentes. Eu vou suspender por dois minutos aqui, o nosso Presidente chegou.

Presidente, peço a Vossa Excelência que possa presidir, assumir aqui os assentos do trabalho, e aí, se o senhor me permitir, me encaminhe para fazer o relatório do referido projeto.

(Às 10 horas e 07 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, obrigado. Deputado Alan. Estava aqui no prédio mesmo, aqui no auditório, onde está acontecendo uma importante ação, uma parceria da Assembleia Legislativa com os Correios. São milhares de crianças contempladas com bicicletas, bolas, enfim, vários presentes, que é através das cartinhas.

Então, as crianças escrevem as cartinhas e as pessoas têm a oportunidade de adquirir o presente e poder contemplar as crianças.

Mas, dando prosseguimento, quero convidar aqui o Deputado Alan para proceder ao parecer em plenário. Lembrando que é a maioria absoluta, é votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, senhoras e senhores. Venho aqui nesse momento, Senhor Presidente, manifestar aqui o nosso parecer com relação ao Veto Total 88/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 270, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.120/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Luis do Hospital que “Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado de Rondônia””.

O governo, Senhor Presidente, encaminha uma Mensagem dizendo, no seu entendimento jurídico, da inconstitucionalidade da matéria em virtude do vício de iniciativa.

Eu quero discordar aqui do posicionamento do jurídico, possivelmente da Procuradoria do Estado, com relação ao projeto dos nossos Deputados Luis do Hospital e do nosso Presidente Alex Redano, por entender que ele apenas direciona para que os próprios profissionais que já fazem parte da rede pública estadual, os nossos servidores concursados, possam apenas estar sendo redimensionados ou colocados à disposição para atuar, para poder exercer também esse papel, essa função, capacitando equipes para que possam estar elaborando laudos, a fiscalização e o monitoramento dessas ações.

Então, nesse sentido, Senhor Presidente, eu vou aqui de encontro ao Veto e eu vou manifestar o meu parecer pela rejeição do Veto. Então, o meu parecer pelas Comissões pertinentes é contrário ao Veto. Esse é o nosso voto e o nosso parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Coloco agora em apreciação o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Quero convidar aqui os deputados para a discussão do Veto. Algum deputado para discutir?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Presidente Deputado Alex Redano, Deputado Luis do Hospital.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de passar a palavra, para a discussão do Veto, ao nobre Deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Obrigado, Deputado Alex Redano, nosso Presidente. É um projeto importante, em que nós visamos a saúde do trabalhador, dos servidores do Estado de Rondônia.

Então, eu quero lhe agradecer e parabenizar pela sua postura, pelo seu trabalho. É um projeto importante, que nós vamos estar contribuindo com todos os servidores do Estado de Rondônia. Nós, derrubando esse Veto, é importantíssimo para nós. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, meu irmão. Conte com o meu apoio, projeto de suma importância e concordo com Vossa Excelência.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora mesmo, registrada a presença da nobre Deputada Rosangela

Donadon.

Vamos agora à votação em turno único de discussão e votação. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários ao Veto votarão "não". O nobre Deputado Alan Queiroz fará a chamada dos deputados. O Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Fiquei muito feliz que o Deputado Alex Redano ter me confundido com o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É que o Alan estava secretariando até agora pouco, mas dois grandes parlamentares.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado que eu admiro muito e respeito muito, Deputado Alan Queiroz, um grande líder. E eu me lembro que quando eu entrei na vida pública em 2016, o Deputado Alan Queiroz já era uma liderança política consolidada na Câmara Municipal.

Nós tivemos a oportunidade de concorrer junto pelo PSDB, em 2016, e sempre ali tendo o Deputado Alan como referência. Então, muito me alegra essa comparação, Presidente. Obrigado.

Lembrando que o parecerista emitiu parecer contrário ao Veto, ou seja, pela derrubada do Veto. Então, deputados que votarem "sim" ao parecer, estarão votando pela derrubada do Veto. Então, a recomendação é votar "não", pela derrubada do Veto. É como encaminha os deputados autores da matéria, Deputado Alex Redano e Deputado Luis do Hospital.

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Primeiro Excelência, obrigado pela deferência. A recíproca é verdadeira, sabe do carinho que tenho também por Vossa Excelência, a admiração pelo seu trabalho. E o meu voto, seguindo o nosso parecer, será contrário ao Veto. "Não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, já tinha dado parecer, vota "não". Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui agradecer a oportunidade de assinar junto com o nosso querido Deputado Luis do Hospital, esse importante projeto. E eu entendo que ele é constitucional, sim, e nós precisamos buscar a regulamentação disso. Então, eu voto "não". Eu voto junto com o nosso relator.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano vota "não".

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pela derrubada

do Veto.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Lucas?

Como vota a Deputada Drª Taíssa?

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil vota "não".

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva vota "não".

Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputada Gislaíne Lebrinha vota "não".

Como vota a Deputada Ieda Chaves?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada Ieda Chaves vota "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota o Deputado Laerte Gomes? Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - "Não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes vota "não".

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Registrou meu voto, Presidente?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves vota "não". Registrado, deputada.

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Voto "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró vota "não".

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Em segunda chamada para votação nominal, desconsiderando quem ainda não registrou presença.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Registrou o voto da Deputada Rosângela Donadon?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon vota "não".

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Presidente, são 14 votos "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não

- Deputado Pedro Fernandes - não
- Deputado Ribeiro do Sinpol - ausente
- Deputada Rosangela Donadon - não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 14 votos “não” está rejeitado o Veto Total 88/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Registrando a presença da nobre Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Cláudia de Jesus, eu só vou encerrar a Sessão e precisamos registrar a presença novamente para a Sessão Extraordinária e votarmos o Refaz.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida apreciar matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 19 minutos)

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 10.12.2025

INÍCIO: 10h21min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. PEDRO FERNANDES

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL
SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 19ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Peço dispensa, Presidente, da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1232/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 294. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.150, de 8 de setembro de 2025.

A matéria se encontrava com pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, mas foi devolvida nesta manhã, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem o parecer do Deputado Cirone Deiró, então vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Espera aí, eu estava cometendo uma falha aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É, não foi nem dado o parecer ainda, que eu pedi vista. Tem o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Primeiro o Deputado Delegado Camargo tem de entregar a vista, para depois discutirmos.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sim, a vista eu já entreguei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Cirone Deiró deu o parecer? Deu, não é? Deu, deu, deu, deu.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É só votar o parecer e votar o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está bom. É, foi dado, sim. Tem razão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pode votar o parecer, eu vou me manifestar na discussão da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão, o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, o parecer é com Emenda.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero discutir, Presidente. Só mesmo, rapidamente, parabenizar, agradecer ao nosso Deputado Delegado Camargo, que mais uma vez cumpre o que fala, e isso é importante, deputado. E, na

política, eu entendo que a gente precisa cada vez mais conquistar a confiança das pessoas através das nossas atitudes. E Vossa Excelência, ontem, fez um compromisso, embora, até mesmo em algum momento o nosso líder do governo se manifestou que poderia deixar para um outro momento, em virtude da urgência da urgência, dos projetos da Saúde, mas mesmo assim, Vossa Excelência encaminhou o projeto para ser votado hoje.

Tem muitos empresários e comerciantes aguardando esse projeto. E eu quero parabenizar Vossa Excelência e esta é a nossa manifestação ao parecer, agradecendo e parabenizando também ao Deputado Cirone Deiró, que também se debruçou, o Deputado Laerte Gomes, o nosso presidente; enfim, todos os deputados que estão preocupados para que a gente possa, o mais rápido possível, ter a implementação.

Porque após a votação do projeto, existe uma tramitação para implementar isso dentro do sistema, para que a população, que tem a necessidade de pagar os seus débitos, enfim, possa fazê-lo, o mais rápido possível, Presidente.

Obrigado. Era isso.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, depois do Deputado Delegado Camargo, quero comentar também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos aprovar o parecer, depois a gente discute o projeto. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É o parecer com Emenda, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O Deputado Delegado Camargo contra o parecer. O parecer, só pela legalidade ou constitucionalidade. É isso que a gente analisa no parecer.

Então, depois nós vamos discutir a matéria.

Em relação ao parecer, eu sou contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registre-se o voto contrário do Deputado Delegado Camargo, por favor. **Aprovado o parecer com Emenda.**

Agora sim, nós vamos à discussão do projeto. Eu quero disponibilizar a fala aos deputados que quiserem discutir o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Delegado Camargo para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, é só lembrando que o projeto tem uma Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, tem a Emenda no projeto também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Ok. É o parecer com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o parecer com a Emenda. Quem se inscreveu primeiro? O Deputado Pedro Fernandes? Delegado Camargo? Então, com a palavra, o nobre Deputado Delegado Camargo.

E, eu queria, antes, agradecer a postura, obrigado, Deputado Camargo, por entender a importância desse projeto e devolver a vista e estudar num tempo tão rápido. Então, parabéns pela dedicação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Não tenho problema de acordar cedo para trabalhar, hoje eu acordei bem cedo.

Mas eu quero discutir isso com muita seriedade aos colegas e deixar registrado aqui nesta Casa, porque quero acreditar que todos, a partir de agora, inclusive meus colegas deputados que não estão aqui presentes, saibam aquilo que será votado.

Você, povo de Rondônia, que talvez não saiba, vai ficar registrado aqui.

Presidente, por gentileza, apenas me informe, por favor, quais os colegas deputados que não estão na Sessão; que constam aí no painel — os que não estão presentes. Só para eu saber.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cássio Gois.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Cássio não está.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Deputada Drª Taíssa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - A Deputada Drª Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Edevaldo Neves.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O Deputado Edevaldo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Ismael Crispin.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Jean Oliveira.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Laerte Gomes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Marcelo Cruz.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Estes, estão ou não estão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não estão, esses.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ribeiro do Sinpol e Deputada Rosangela Donadon.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, olha só, me chama muito a atenção, porque quem mais insistiu que esse projeto fosse votado hoje foi o Deputado Ciro-ne Deiró e o Deputado Ezequiel Neiva, que até há pouco estava ali. E eu expliquei para ele esse projeto. Ele mandou uma mensagem pedindo que votasse e eu devolvi. Então, eu já acho estranho a ausência deles aqui nesta votação. Mas, eu vou continuar e vou explicar.

Vamos lá. Do que se trata desse projeto? Caso os colegas, não sei se tiveram a oportunidade de ler. Ele traz três coisas: primeiro, prorroga o prazo de adesão ao Refaz até o dia 29 de dezembro deste ano. É a primeira alteração desse projeto.

Em segundo lugar, reduz a parcela que você deve pagar, o percentual que você deve pagar na primeira parcela do financiamento. No projeto original do Refaz, que votamos anteriormente, teria que pagar 20% do débito. O Estado agora baixa por 10%. E há uma Emenda do Deputado Alex Redano baixando para 1%. Então, essa é a alteração, segunda alteração.

E a terceira alteração, essa lei cria alguns mecanismos para restituir os valores pagos a maior.

Presidente, eu não preciso nem pegar o projeto para folhear, porque eu me debrucei sobre todo ele. E aqui eu quero fazer alguns alertas, muito específicos, porque, a meu ver, da forma como será encaminhado para a votação, de forma intencional, pode configurar, inclusive, ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 7º da Lei 8.429, que é a Lei de Improbidade. O

que diz esse artigo 7º?

Eu quero fazer o alerta. E eu vou mostrar tudo aqui para que depois não digam: “Ah, a gente não sabia” ou “não tinha conhecimento”. Não, não. Se for votar, está sendo votado de forma intencional. Então, vou deixar bem claro o que fala o artigo 7º aqui da Lei de Improbidade Administrativa. Um momentinho, por favor. Desculpa, não é artigo 7º; Artigo 10º, inciso VII. Vou achar. Diz assim. Artigo 10º. Não está abrindo a lei aqui, espera aí, travou.

Enfim, por que eu estou dizendo? Eu sei de cabeça. É quando você concede qualquer tipo de benefício fiscal sem observar todos os dispositivos que a legislação autoriza. E por que eu estou dizendo isso? O próprio governo, no projeto que encaminhou para cá, há um parecer do Procurador do Estado dizendo que o projeto só deveria ser encaminhado à Assembleia Legislativa caso tivesse o impacto orçamentário-financeiro resultante da extensão desse prazo e da redução dos percentuais a serem pagos no momento da primeira parcela ao aderir ao programa.

Veja, estimativa de impacto orçamentário-financeiro que pede a Lei de Responsabilidade Fiscal, não tem. Demonstração de atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias, não tem. Apresentação de medidas de compensação, não tem. Compatibilidade com metas fiscais, não tem. Tudo ausente nesse projeto.

Nós temos dois precedentes muito interessantes, um aqui do Estado de Rondônia e um de Roraima, em leis semelhantes a essa, declaradas inconstitucionais. Repito, o próprio parecer da PGE condiciona a constitucionalidade desse projeto que querem votar ao encaminhamento desses documentos, que — repito — não tem. Não tem. Mas há algo que me causa ainda certa perplexidade, é que o parecer da Sefin, contrário ao que diz a PGE, afirma que não há impacto. Veja, nem o governo se entende.

Então eu sou, sim, a favor desse projeto. Eu gostaria que os comerciantes, empresários pudessem acertar as suas dívidas, parcelar. Mas também a gente não pode esquecer que se eles não estão conseguindo pagar a carga tributária e precisam parcelar, é que os impostos que esse governo colocou estão altíssimos. Isso é culpa do próprio governo. Bate com uma mão, aumentando a carga tributária, o ICMS, para o Estado, e depois quer fazer carinho com a outra, parcelando. É isso que estão fazendo aqui.

Agora, veja, eu não posso concordar, até mesmo em razão do conhecimento jurídico que tenho, de que um projeto que é uma verdadeira aberração jurídica, se esta Casa aqui aprovar. Repito, estão colocando em risco o mandato do Governador. Governador Coronel Marcos Rocha, o senhor viu o que está sendo votado aqui? O senhor pediu para a sua base aprovar. Depois não vá alegar que o senhor não sabia, porque o ato de improbidade exige dolo do governante, a intenção de votar, mesmo sabendo que está errado. E eu estou dizendo para o senhor e para todos: está errado. Vou juntar os documentos.

Vou ler o último parágrafo que coloquei aqui no meu documento. Peço que a Mesa junte. "A aprovação do projeto sem as adequações necessárias" — que são esses documentos — "representaria um precedente perigoso para a gestão fiscal do Estado de Rondônia, além de expor a norma a uma quase certa contestação judicial por inconstitucionalidade.". Vou continuar lendo. Vou juntar no documento isso.

Por fim, alerta, alerta que a aprovação de forma intencional da matéria da forma como está instruída e proposta, poderá ensejar a responsabilidade por improbidade administrativa, prevista no art. 10, VII da Lei de Improbidade, cabendo a esse parlamentar — a mim — comunicar os órgãos necessários.

Razão pela qual, senhores deputados, aqueles que aqui estão presentes e aqueles que estão on-line, estou avisando, se votarem do jeito que está, se votarem do jeito que está, há risco para as finanças e, a meu ver, inclusive, responsabilidade do gestor. Razão pela qual, Presidente, está tudo aqui. Se quiserem interromper a Sessão para ler o meu documento que fiz desde manhã cedo, me coloco à disposição.

Se quiserem suspender para chamar o Secretário Luis Fernando, que inclusive ontem mentiu para os prefeitos, fui obrigado a desmenti-lo publicamente, quando afirmou que duas ADINs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) tinham sido recorridas, aquilo era uma mentira. Se quiser chamar ele aqui, pode chamar. Suspende.

Quer chamar o Thiago Alencar, Procurador, chama também. Está aqui o documento. Agora, se quiserem votar, podem votar. Eu não faço parte disso e é por essa razão que se colocarem para votar agora eu vou me abster.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra para discutir o projeto com Emenda, nobre Deputado Cirone Deiró. Deixa eu anotar aqui. Depois, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Eu dispense.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, ontem nós já havíamos sido alertados pelo Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo em relação a esse projeto e eu tive o cuidado de ligar para a Casa Civil para passar esse questionamento que o Deputado Camargo fez.

E eu acompanhei esse projeto desde a sua criação, que na verdade existe um projeto-mãe em que foi apresentado todos os estudos de impacto do projeto. E esse projeto hoje nós estamos votando só para adequar, como falei ontem, na questão de as pessoas aderirem

ao Refaz, porque lá no projeto-mãe, no projeto original, dizia que a Sefin teria que fazer todos os cálculos e aí a empresa aderiria. E nós só estamos tirando essa trava porque a Sefin não teve tempo hábil para fazer todos os cálculos necessários para que fosse aderido através do devedor. Então, isso já está demonstrado lá no projeto-mãe.

Segundo questionamento do deputado em relação ao prazo. Na verdade, inicialmente se pedia para estender o prazo até março de 2026 e isso não foi feito porque realmente entende-se que teria um impacto. Então, continua como no projeto-mãe até o dia 29 de dezembro.

O terceiro e último questionamento do Deputado Camargo em relação à diminuição da alíquota de 20% para 10% pelo governo e nós estamos votando a Emenda de Vossa Excelência para 1%. Esse caso aí é para pessoas que já tinham parcelamento, pararam de pagar e querem novamente fazer o parcelamento. Então, não está embutida a dívida que o cara tem com o Estado. É simplesmente para a pessoa não ficar com vício. Tirou a Certidão, para de pagar. Daqui a seis meses tira a Certidão e começa a pagar de novo. Tem um valor que tem que ser uma entrada maior. Porque hoje, para fazer o primeiro parcelamento, não se exige entrada nenhuma.

Então, é só para ter uma questão, para ter um regramento para a pessoa não ter esse vício de toda vez, tirou a certidão, paga uma parcela e continua com a Certidão. Então, nós estamos votando de forma muito tranquila esse projeto, beneficiando nossos empresários, beneficiando nossos produtores, que possam ter aí, seu nome fora do Cadin (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados), fora dos inscritos em débito na Receita Estadual.

Então seria isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Mais algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só para deixar bem claro, ninguém ficou com dúvida, todo mundo sabe o que nós estamos votando aqui, acredito que sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está em discussão. Algum deputado mais quer discutir? Mais algum deputado quer discutir? não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Camargo se abstém. **Aprovado o Projeto de Lei 1232/2025, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1240/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui o Programa Estadual de Assistência Integral à Obesidade e ao Diabetes mellitus Tipo 2 - DM2 no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nós agora teremos uma sequência, meus amigos, de projetos de deputados. Nós temos muitos projetos, então são Projetos de Decreto Legislativo de moções de aplauso. Então, pedir a gentileza dos deputados aqui me ajudarem nos pareceres.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Bom dia, Presidente. Deputado Cássio Gois, registrar a presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nobre Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o Deputado Pedro. Como tem muitos projetos que são do Deputado Eyder, eu gostaria de convidar o Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer e depois inverte.

Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 1240/2025, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que “Institui o Programa Estadual de Assistência Integral à Obesidade e ao Diabetes mellitus Tipo 2 - DM2 no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”.

O projeto de autoria do Deputado Luis do Hospital está dentro das normas legislativas. Meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado Deputado Pedro Fernandes. Em apreciação o parecer, algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1240/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 796/2025 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe a política de Educação Inclusiva para as Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvi-

mento, Doenças Raras, Altas Habilidades ou Superdotação e Síndrome de Down nas instituições públicas e privadas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O projeto se encontra sem parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, só uma questão de ordem, se Vossa Excelência me permite.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia, colegas deputados, eu quero que vocês olhem a foto desse rapaz aí no telão. Coloca, Milson, por favor, a foto. Está baixando ainda? Depois da votação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já permaneça aí. Eu convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer do projeto do Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Inclusive eu agradeço, o Deputado Delegado Camargo é um grande defensor dessa causa de pessoas com necessidades. A gente está aí propondo uma lei que vai ao encontro daquilo que o Deputado Delegado Camargo já vem defendendo enquanto pessoa, enquanto deputado. Obrigado, doutor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu quero desejar como pai atípico parabenizar o Deputado Eyder Brasil pela propositura do projeto que, em apertada síntese, traz a política de educação inclusiva para as pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em especial no que diz respeito ao PEI, que é o Plano Educacional Individualizado, em que cada escola faz a adaptação do material didático diante das necessidades particulares daquele aluno com deficiência.

O projeto já recebeu o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, perfeitamente constitucional e legal, com o parecer, inclusive, do Deputado Pedro Fernandes. E, no tocante à temática, Presidente, vai ao encontro aos anseios de toda a comunidade de pessoas com deficiência do Estado de Rondônia. Razão pela qual o meu parecer é favorável, até como forma de adequarmos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que é a Lei 13.146, de 2015. Meu voto é favorável pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Camargo. Já pode permanecer enquanto baixa o vídeo.

Então, vamos agora à discussão do parecer. Não havendo, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprova-**

do o parecer.

Quero aqui parabenizar o Deputado Eyder Brasil, esse importante projeto. Então, para a discussão do projeto. Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 796/2025. Vai ao Expediente.**

Antes de passar para a próxima matéria, eu concedo questão de ordem para o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhores deputados, povo de Rondônia que nos assiste, olhem a imagem, por favor, desse rapaz que vai aparecer. Esse rapaz é mais um rondoniense, o Renato. **(apresentação de imagem no telão)**

Pode parecer para muitos uma pessoa que, por não ter autoridade, ou não ser um político, ou não ser filho de alguém importante, ou mesmo não ser nosso parente, seja apenas mais um. Mas o Renato faleceu. E sabe qual é a razão da morte dele? Pode passar a próxima imagem, por favor. Ele faleceu aqui em Rondônia, após a Sesau não cumprir uma decisão judicial.

Ele estava internado no município de Vilhena e o Estado não estava dando o atendimento necessário e ele precisava ser removido para um centro maior para fazer uma cirurgia cardíaca. A família então procura um advogado. Esse advogado entra na Justiça para clamar, para pedir socorro para o seu ente querido que está lá quase morrendo. E a Justiça de Vilhena dá uma liminar: "Estado, transfira ele, vai morrer, transfira!" E nenhuma ordem judicial a Sesau cumpriu. E ele veio a óbito por negligência do Estado.

Coronel Jefferson, escuta o que eu estou falando. Essa vida aí, esse sangue está nas suas mãos. E está nas mãos de todos aqueles que não assinam a CPI. Para a gente investigar o que está acontecendo. Nossa gente está morrendo. Até quando?! Eu vou gritar mesmo! Eu vou gritar por quem está no leito dos hospitais! Eu vou gritar pelas famílias que estão sepultando e velando seus filhos! Até quando a política vai ser colocada acima das vidas das pessoas?! Parem com isso!

Coronel Marcos Rocha, sai de dentro do palácio e vá ver as pessoas jogadas no chão do João Paulo II. Nem decisão judicial mais estão cumprindo. Coronel Jefferson, pede para sair! Pede para sair! Chega! As pessoas estão morrendo! Chega! Ninguém vai falar, não? Vão ficar sepultando as pessoas aqui por irresponsabilidade até quando?!

Eu falo isso com muita tristeza, mas com muita firmeza. E ergo a minha voz como um desespero. Se fosse seu filho, Deputado Alan Queiroz? Se fosse seu filho Deputado Alex Redano? O seu, Deputado Eyder Brasil? Se fosse um amigo? Todos aqui recebem ligações diariamente, pedindo socorro, para intervir junto a alguém da Saúde para ser recebido. Esse sangue não está nas minhas mãos. Não está. Nem decisão judicial não cumprem.

Vamos parar de discurso, vamos parar de fala:

me entreguem essa CPI. Larga na minha mão e eu mostro o que tem de errado. Até quando os filhos de Rondônia vão sangrar nos leitos dos hospitais? Vão ser sepultados pelos seus entes queridos porque resolveram colocar a base política na frente da vida das pessoas; porque estão muitos preocupados em projetos políticos para se eleger o ano que vem; para saber que parte de qual grupo vai fazer, a que cargo vão concorrer.

Esse é o Brasil. Isso é Rondônia. Mas não olham para as pessoas. Eu não estou preocupado com o ano que vem. Zero. Estou preocupado, sabem com o que eu estou preocupado? É com essa família, que enquanto nós estamos aqui na Assembleia, no ar-condicionado, saindo daqui vamos almoçar num lugar bom, a família do Renato está chorando a morte dele por negligência do Estado.

Coronel Jefferson, honre o posto que o senhor tem de Coronel. Peça para sair. Se o senhor não pedir, Coronel Marcos Rocha, Governador, não seja omissor. O senhor já se escondeu por muito tempo dentro desse palácio. Troca o Secretário da Saúde, coloca alguém com capacidade para fazer a gestão lá. Faça isso. Faça pelo bem de Rondônia. Chega de discurso. As pessoas já estão morrendo. CPI da Saúde, já!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1239/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a garantia de bem-estar ao animal comunitário no âmbito do Estado de Rondônia.

Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, antes aqui, eu queria esclarecer a questão de uma fake news. Infelizmente as fake news se espalham muito rapidamente. Ontem fiquei surpreso. Matérias, em sites, falando que a Assembleia aprovou mais 2% de aumento em ICMS. Isso é mentira, é fake news.

Então nós já fizemos matérias esclarecendo que não houve nenhum aumento, nenhuma votação aqui. Então, eu vi em alguns grupos, às vezes existe a má interpretação, ou talvez, não sei, a maldade e isso se espalha rapidamente.

Então, mais uma vez, deixar claro que não houve nenhuma votação dando aumento de imposto. Nós tivemos, sim, uma votação excluindo, diminuindo impostos das telecomunicações. E aí depois foi publicado, exceto telecomunicações, os impostos que já tinham. Então, de repente, em uma leitura rápida, a pessoa imaginou que estava aumentando os impostos. Mas é falta de interpretação. Então, não existe nenhuma votação aqui de aumento de impostos. Muito obrigado.

Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu

ainda estou impactado com essa notícia, não tenho condições de dar parecer nenhum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, me cabe relatar o Projeto de Lei 1239/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a garantia de bem-estar ao animal comunitário no âmbito do Estado de Rondônia".

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, portanto, Senhor Presidente, matéria constitucional, legal, e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o nosso Secretário de Fazenda Luís Fernando para sentar aqui conosco, por favor.

Em discussão o parecer. Não havendo ninguém para discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1239/2025. Vai ao Expediente.**

Só um minutinho. Estamos recebendo a visita do nosso Secretário Estadual da Fazenda. Neste momento, transformo a Sessão em Comissão Geral para nós podermos ouvir o Secretário de Fazenda, nosso Secretário Luís Fernando.

(Às 10 horas e 55 minutos, transforma-se esta Sessão Ordinária em Comissão Geral)

Eu quero aproveitar, Secretário, nós estamos aqui ao vivo. Eu acabei de mencionar agora de uma fake news. Quero também agradecer aqui o Noronha, da Facer (Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia), e o Kobayashi, da Facer. Quero agradecer aqui a Kelly, Presidente da Facer, a todo o setor produtivo, que já estão emitindo notas também desmentindo essa fake news. Então, nosso muito obrigado.

Quero aqui passar a palavra ao nosso Secretário de Estado da Fazenda, nobre amigo Luís Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Presidente Deputado Alex Redano. Cumprimento o senhor e o Deputado Alan Queiroz, Deputado Eyder Brasil, Deputado Delegado Camargo. Obrigado pela oportunidade de a gente estar aqui.

E, esclarecer, de fato, é importante, porque, às vezes, por falta de uma leitura mais detida, ou outras intenções, acaba saindo matérias que distorcem completamente o sentido daquilo que foi aprovado por esta Casa.

O Poder Executivo enviou um Projeto de Lei,

que pela segunda vez foi enviado. A primeira vez ele foi enviado, acabou sendo suprimido esse item, que diz respeito ao seguinte: a lei que institui o ICMS em Rondônia, a Lei 688/1996 prevê no artigo 27-A o acréscimo de uma contribuição de 2%, na alíquota de ICMS, esses 2% destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, o Fecoep.

Essa previsão já existe há muitos anos na legislação. E essa contribuição de 2% incide sobre itens, bens não essenciais, supérfluos, como armas, bebidas, cigarros e outros itens considerados não essenciais; e incluía, dentre esses itens, o serviço de telecomunicações, outro serviço de comunicação, como está lá no item 12 da alínea D do artigo 27.

Então, no artigo 27 já estabelecia, ficam acrescidos 2% de contribuição sobre esses itens. Por conta da legislação federal, a Lei Complementar 192/2022, ainda da época do ex-presidente Bolsonaro, considerou que telecomunicações, combustíveis, energia elétrica, são bens essenciais. Ao considerar como bens essenciais, eles não podem ser base de contribuições para o Fecoep.

Por isso, para harmonizar a legislação estadual do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) com a Lei Federal, o Executivo enviou o Projeto de Lei para retirar da base do Fecoep o serviço de telecomunicações. E isso foi aprovado e depois promulgado aqui pelo Presidente da Casa, pela Assembleia Legislativa, a lei aprovada de iniciativa do Executivo.

Essa retirada reduz carga tributária, reduz impostos. Mas como o texto do artigo é, ficam acrescidos 2%, o jornalista, se é que podemos chamá-lo assim, acabou desconsiderando o texto anterior que estava sendo alterado. Ele se prendeu ao ficam acrescidas, esqueceu que o texto anterior já era assim, retirando o item 12 da alínea D. Logo, a matéria de que foi criado imposto a mais, de que foi acrescido carga tributária, é totalmente falsa.

O que houve foi uma redução de carga tributária, retirando da contribuição do Fecoep o serviço de telecomunicações. Então, esse esclarecimento nos chama a atenção para a necessidade também de termos uma leitura mais detida naquilo que é enviado, naquilo que é aprovado nesta Casa.

Uma regra básica de interpretação legal é comparar o texto aprovado, o texto que vai mudando a lei, com a lei anterior, para saber exatamente o que foi alterado. Sem esse exercício básico de interpretação, se chega a essas fake news.

Então, é importante esse espaço para esclarecer, e a gente agradece aqui porque essa tribuna é o espaço adequado para esse esclarecimento, junto com outras medidas de comunicação que o Governo do Estado vai tomar para que se restabeleça a verdade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero agradecer essa explicação.

O SR. ALAN QUEIROZ – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou passar a questão de ordem para o Deputado Alan.

Antes, queria já convidar, reforçar o convite, já foi oficialmente, mas segunda-feira nós faremos uma Audiência Pública, no Município de Ariquemes, sobre a questão do leite.

Então, nós estamos convidando principalmente os produtores de leite, convidando as autoridades do Estado, convidando também os empresários de laticínios para encontrar um equilíbrio. Nós temos muitos produtores de leite parando com a sua produção de leite, devido ao preço não estar compensando, não paga a despesa.

Então, para a gente buscar algum equilíbrio. E entre os pedidos dos produtores de leite, estão a questão de uma barreira tributária para os derivados de leite, o leite em pó. O Estado do Paraná, tem outros Estados que têm essa lei também. Então, muito importante a sua presença, do Ono, do Antônio Carlos, para nós debatermos e vermos a possibilidade jurídica, orçamentária e financeira dessa questão.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Perfeito, deputado. Já de pronto, atendo o convite, estaremos lá para encontrar alternativas para ajudar esse setor tão importante para a nossa economia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado. E passo aqui a palavra ao Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, Presidente. Primeiro, saudar aqui, dando boas-vindas ao nosso Secretário de Fazenda, O Secretário Luís Fernando. Quero dizer, Luís Fernando, que eu sou admirador da sua capacidade, não só intelectual, mas capacidade técnica de estar cuidando de uma pasta tão importante como é o coração financeiro do Estado de Rondônia.

E agradecer pelo esclarecimento com relação a essas matérias que têm saído devido, principalmente, ao momento da necessidade de termos que ter votado nesta Casa um projeto polêmico da questão do percentual do ICMS do Estado, você acompanhou de forma muito próxima de todos nós e realmente nosso Estado não aguenta mais majoração de qualquer tipo de imposto.

Então é por isso que uma fake news dá uma proporção gigantesca. É importante a gente ter essa clareza e dizer que a gente tem essa preocupação em virtude de termos uma ligação muito forte com o setor produtivo, com o setor comercial, empresarial, e vemos muitos amigos nossos em dificuldade.

E em cima disso, desse esclarecimento, a gente também votou nesta manhã um projeto que fez algumas adequações ao Refaz, que nós já tínhamos aprovado, mas que ainda não tinha sido implementado junto ao Sefaz, devido a algumas dificuldades que surgiram no decorrer da aprovação do projeto, da necessidade de fazer algumas alterações que foram feitas e que foram

trazidas para ser votado e votamos hoje. Mas também surgiu algumas dúvidas com relação também à aprovação do projeto, principalmente com relação à questão de renúncia de receita, que poderia causar uma improbidade administrativa e assim por diante.

Então, só para dizer que seria importante que Vossa Excelência pudesse também aqui esclarecer de forma técnica. E o meu pedido aqui vai agora como deputado e também como quem vem desse segmento. Eu tive a minha vida toda custeada pela minha família porque nascemos e nos criamos no comércio, no comércio da cidade de Porto Velho e a gente sabe da necessidade de muitos empresários de ter acesso à amortização desses juros, do parcelamento, para pagar suas dívidas e estar quites com o Estado, com a sua Certidão. Inclusive tem muitos que estão com bloqueio em bancos de suas contas. E a gente ter um final do ano mais feliz para esse segmento.

E eu queria dizer da importância não só da aprovação, mas também da rapidez que deve ter com relação à implementação, porque a gente vai ter um tempo muito curto de acesso e que a gente possa também, Presidente, a Casa, o Governo do Estado, principalmente o Governo do Estado, na questão da divulgação desse acesso para que atinja realmente muitos comerciantes e empresários que estão nessa condição. E que consigam buscar, nesse tempo curto, esse acesso a essa facilitação, vamos dizer assim, de quitar essas pendências com o Estado e ganha todo mundo com isso.

Ganha o empresário, mas ganha o Estado também com o incremento de receita e com isso podemos, no ano que vem, ter mais investimentos também em diversos setores como saúde. E eu quero aqui, Deputado Rodrigo, me solidarizar com Vossa Excelência. Eu já falei várias vezes nessa tribuna e às vezes a gente se sente até mesmo impotente de ver que pouco se avançou na saúde. Infelizmente, essa é uma clareza, uma certeza.

Eu vejo que o Governador sente muito também isso, que é um homem de bem, mas a gente percebe que a saúde realmente não consegue deslanchar. Ela não conseguiu, ela não conseguiu pelo menos mostrar sinais de melhora, sinais apontando para cima no quesito de melhor atender a população.

Então, eu quero aqui só para dizer da importância de ações como essa, tecnicamente, que dão um impacto, fortemente, na questão financeira e para que o Estado possa ter condição de cada vez investir mais. E investir em saúde realmente é necessária e a gente possa minimizar esses sofrimentos que a gente fica também aqui muito impactado com tudo isso.

Eu tive um filho recentemente acidentado, foi atendido no João Paulo II, de forma muito capaz pelos profissionais que ali estavam. Eu sou muito defensor dos nossos profissionais, porque nós temos dentro do nosso corpo técnico os melhores profissionais que possam ter dentro de uma estrutura e que precisa melhorar a estrutura. Isso, sim, nós temos que ter esse enfrentamento de melhorar as estruturas dos nossos hospitais e melhorar os atendimentos.

Então, eu quero aqui fazer esse registro que possa também esclarecer para a gente o projeto com relação ao Refaz. Obrigado.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Presidente, posso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Secretário Luís Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Vou fazer minha inscrição logo na sequência, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E logo após, nosso Deputado Delegado Camargo.
Com a palavra, Luís Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito. Os programas de recuperação de crédito da Fazenda Pública, a Refaz, são importantes para facilitar esse processo de regularização dos contribuintes que estão com dívidas, normalmente dívidas já vencidas há um tempo, muitas inscritas em dívida ativa, e facilitar essa recuperação é importante para que a empresa volte ao rumo, volte a operar normalmente.

Então, a gente tem, Rondônia, desde 2019, vem editando anualmente leis autorizativas para que sejam implementados programas de recuperação de crédito, o Refaz. Agora, em 2025, nós enviamos a lei, enviamos o Projeto de Lei que foi aprovado e se transformou na Lei 6.150, do dia 8 de dezembro, prevendo o Refaz.

O que aconteceu, Deputado Alan Queiroz, é que, alguns meses antes, o Supremo Tribunal Federal definiu que os Estados não podem fazer atualização monetária dos seus créditos tributários por um indexador que seja superior à Selic, a taxa básica de juros da economia.

Rondônia, historicamente, sempre adotou um indexador chamado Unidade Padrão Fiscal, UPF, que é um índice do Estado atrelado a um índice de inflação, que é o IGP-DI, o Índice Geral de Preços, pelo conceito de disponibilidade interna, que é divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Ocorre que, ao longo dos anos, quando você pega o efeito cumulativo da atualização pela UPF/IGP-DI, você tem um efeito maior do que o da Selic. E aí, para os débitos em aberto no Estado, a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) implicou que nós tivéssemos que recalcular a atualização monetária desses débitos pela Selic.

Esse é um processo que a gente buscou automatizar, mas como muitos créditos tributários, depois que foram vencidos e não pagos, se tornaram inadimplidos, eles foram parcelados, depois voltou inadimplir, parcela de novo. Então, essa entrada e saída do crédito em situação de inadimplência dificulta bastante esse cálculo da atualização monetária, porque a gente tem que resgatar o valor original e expurgar dele as atualizações feitas pelo IGP-DI e colocar a Selic.

Então, não foi possível a gente automatizar to-

das as situações para esse recálculo da atualização monetária pela Selic. Consequentemente, quando o Refaz foi promulgado para colocar no ar o sistema a gente deveria ter, o ideal é que a gente tivesse esse valor já recalculado pela Selic, senão contribuinte correria o risco de pagar um valor acima do devido em função dessa decisão recente do STF. Bom, e também essa decisão do STF foi objeto de uma lei estadual também aprovada nesta Casa.

Com isso, a gente teve dificuldade de colocar todos os débitos, recalcular todos os débitos e colocá-los no Sistema Refaz. Por isso, a gente está enviando esse Projeto de Lei, cujo objetivo essencial é esse, de permitir que o contribuinte, que aderir ao Refaz, possa aderir mesmo sem esse recálculo, e se ele tiver direito depois a uma restituição ou compensação, ele não está renunciando a esse direito ao aderir ao Refaz. Porque, normalmente, quando você adere ao Refaz, você renuncia ao direito de discutir o seu débito.

Aqui a gente está preservando o direito do contribuinte de receber restituição ou compensar esse débito, caso, após o recálculo, ele tenha um valor menor a pagar. Então, isso permite que ele adira, que ele já faça a regularização da sua dívida, por pagamento à vista ou parcelado, nas condições do Refaz, mas preservando o seu direito de discutir, de receber uma restituição posterior depois do recálculo. É disso que trata o artigo 6º da lei que a gente está alterando.

A gente também está reduzindo aqui a exigência de o contribuinte que teve pagamento parcelado e depois teve que inadimplir ou parcelou de novo. Ele teria que pagar 20%. A primeira parcela teria que ser 20% do débito. A gente está reduzindo isso para 10%. Foi um pleito do setor produtivo, com indicação de alguns deputados, e aí a gente entendeu que era razoável reduzir para 10% do valor do débito para esse caso do contribuinte que teve parcelamento.

Emendaram, é?

O SR. ALAN QUEIROZ - Fizemos uma Emenda aqui, Luís, baixamos para 1%.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Analisaremos com carinho para a gente avaliar a viabilidade dessa manutenção. Mas a ideia aqui de ter um percentual mínimo é para também não estimular sucessivos parcelamentos e reparcelamentos. A inadimplência não pode ser estimulada, porque senão o bom pagador fica chateado de ter uma condição menos favorável para ele. Mas, ok, a gente pode avaliar isso.

Então, esse é o objetivo central desse Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.150, a Lei do Refaz, para permitir que a gente coloque rapidamente no ar o Refaz, resguardando o contribuinte dessa possibilidade de ter restituição ou ressarcimento após o recálculo do seu débito pela Selic. Em linhas gerais é isso.

O SR. ALAN QUEIROZ - Gratidão, Secretário. Eu estou satisfeito com o seu esclarecimento. Fico feliz,

inclusive, porque ainda não tinha conseguido fechar o meu entendimento com relação à taxa, a diferenciação da taxa Selic agora. Então, o contribuinte vai ter a condição de pagar e possivelmente ainda depois ele vai ter um ressarcimento.

Então, para a gente não perder esse time, e o tempo está curto, a gente vai fazer isso com essa possibilidade ainda.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Permita-me acrescentar um ponto que o senhor me questionou e eu esqueci de abordar na minha resposta. Com relação a caracterizar ou não renúncia fiscal, já desde 2024, o entendimento da PGE é de que esses programas de recuperação de crédito da Fazenda Pública Estadual são renúncia fiscal.

Então, a gente tem que prever nos instrumentos orçamentários que o valor que a gente está reduzindo de juros e multa, ele tem que ser incluído no anexo 5 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) como renúncia fiscal.

O Programa Refaz, que foi objeto da Lei nº 6.150, consta dos instrumentos orçamentários como renúncia fiscal. Então, está prevista a renúncia decorrente dessa redução do projeto anterior. Este projeto não altera o fato gerador do débito, que continua sendo limitado a dívidas inscritas em dívida ativa, desculpe: cujo fato gerador tenha sido até 2024. Então, esses débitos cujo fato gerador foi até o ano passado, continua sendo 2024. E o prazo para adesão só saiu do dia 22 de dezembro para o dia 29 de dezembro, mantendo-se dentro do Exercício 2025.

Então, não houve dilação, não passou do período previsto nos instrumentos orçamentários. Portanto, não há ampliação da renúncia. Então, essa alteração não implica em recálculo da renúncia. A renúncia já prevista continua sendo a mesma. Portanto, foi atendida essa necessidade de inclusão nos instrumentos orçamentários.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, Vossa Excelência me permite?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra agora ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado pela sua presença aqui, Secretário Luís Fernando, pela oportunidade de nós podermos esclarecer alguns pontos —, muito embora eu ache essa discussão totalmente sem sentido, porque a lei já foi votada, já foi aprovada —, mas até como forma de prestigiar o debate legítimo e a clareza das pessoas, eu acho importante nós trazermos alguns pontos. E, desde já, eu permito a Vossa Excelência aparte a qualquer momento, caso eu esteja colocando alguma situação aqui que não condiga com a realidade.

Esse projeto traz três principais modificações. Primeiro, a prorrogação do prazo de adesão ao Refaz

até o dia 29 de dezembro desse ano, correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Correto, era dia 22, passou para dia 29.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para dia 29, está bem.

Segundo, a redução de um percentual por parte do governo, de 20% para 10%, mas foi aprovado o projeto com uma Emenda do Deputado Alex Redano para 1%, correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Fui informado agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ok. E a terceira, criando um mecanismo de restituição para os valores pagos a maior pelo contribuinte que estava em débito com o fisco, correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Correto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, compreendi perfeitamente do que se tratava o projeto.

Veja, quando eu analisei a Mensagem que foi encaminhada pelo Governo do Estado, a justificativa do governo para essas medidas seria conceder tempo hábil para a análise e adesão do contribuinte ao Refaz. Até mesmo em virtude, conforme o governo alega, da implementação de um novo sistema de cálculos de débito. Como bem o senhor colocou, baseado na taxa Selic, decisão do Supremo, que se tornou operacional, segundo o governo, em novembro. Começou a funcionar, então precisou recalcular tudo.

E o governo falou: “Olha, eu preciso de mais prazo, em razão da taxa Selic, do novo sistema, e é por isso que eu quero estender o prazo.” Está correto o que eu entendi até agora?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O prazo, até 29 de dezembro, ele vai ser estendido, de fato, para que o contribuinte tenha essa possibilidade. Mas como esse cálculo não pôde ser automatizado plenamente, a gente tem parte dele automatizado.

Então, a gente preservou a possibilidade de que, mesmo o contribuinte aderindo, caso o recálculo posterior conclua que ele tem direito a uma restituição, ele não está abrindo mão desse direito.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Tudo bem. Mas o fundamento do governo foi esse: vamos estender, porque a gente alterou o sistema, a decisão da Selic. O fundamento é esse, correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - É esse, correto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então está ok.

Então me parece que a hipótese central aqui, vê se o senhor concorda comigo, está na óptica de determinarmos, no tocante às finanças públicas, se essa prorrogação, essa mudança dos percentuais de alíquota e até mesmo essa devolução de valores pagos a mais pelo contribuinte. O cerne da questão, a meu ver, é esse, se implicaria ou não no conceito de renúncia. Esse é o cerne da questão, a meu ver.

O senhor disse que não. Tem um documento seu lá dentro, salvo engano, estou puxando de cabeça aqui, dá para folhear aí. É a terceira folha do projeto. Foi colocada a Mensagem, o projeto, e depois tem um parecer seu. E o senhor diz que ali não diz, desafirma que não há renúncia de receita. O artigo...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Desculpa, eu não estou afirmando que não há renúncia. Eu estou dizendo que a renúncia já foi prevista na lei orçamentária e não há ampliação de renúncia.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sim, o senhor disse que neste modelo que foi encaminhado no projeto não há renúncia, porque ela já estaria dentro do projeto original.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, muito bem. A Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 14, parágrafo 1º, nos traz o conceito daquilo que configura renúncia, anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção, e aí vai. Muito bem.

Vou até utilizar o termo que o senhor colocou lá: “não há ampliação do escopo do programa.”.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Da renúncia.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Da renúncia do programa. Esse, a meu ver, é um argumento insuficiente, me parece tecnicamente frágil. Ouso discordar do senhor.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Estou atento para entender o porquê.

O SR. DELEGADO CAMARGO – E vou explicar o porquê. Embora a prorrogação desse prazo não esteja alterando o universo dos débitos que foram elegíveis, ou seja, todos os fatos geradores até o dia 31 de dezembro de 2014 permanecem.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA -

2024.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Isso, de 2024. Obrigado, 2024. Então, o fato gerador eu não estou mexendo. Ok. Mas ele está ampliando a probabilidade de fruição desse benefício.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – De adesão.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Veja, ali inclusive com perdão de multas e juros, porque vocês fizeram uma probabilidade, uma previsão de impacto orçamentário até a data original do programa. No momento em que o senhor amplia, quando o senhor frui o benefício para algo mais, a meu ver, aqui há uma probabilidade de fruição desse benefício fiscal, porque queira ou não queira, juros e multas que incidiriam deixam de incidir nesse período. Primeiro raciocínio. Já vou lhe passar a palavra.

Segundo, a redução da parcela inicial de 20% para 1% e a garantia de restituição futura, a meu ver, também funciona como um incentivo que aumenta a atratividade e até a viabilidade da adesão. Óbvio que reduz a efetiva arrecadação potencial do Estado, não concreta, potencial do Estado. Portanto, a meu ver, Secretário, o conjunto dessas medidas propostas, inequivocadamente, acarreta a renúncia de receita.

E, veja, talvez por cautela poderia ter o Estado encaminhado para cá, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro não estava; a demonstração do atendimento da LDO não estava; a apresentação das medidas de compensação não estava; a compatibilidade com as metas fiscais não estava. Mas o que me chama mais atenção é que a própria Procuradoria-Geral do Estado, eu só não me lembro o nome do Procurador, mas está ali também o documento, ele condiciona o encaminhamento da matéria para a Assembleia Legislativa após a juntada desses documentos. Ele faz esse alerta. Ele condiciona: “Olha, pode acontecer isso”. Digo, repito: o seu documento, salvo engano, é a terceira folha do processo. Esse que eu estou falando, do Procurador, já está lá nas últimas, ou seja, ele já tinha conhecimento da sua visão sobre a matéria. Ele já tinha.

Se olhar a numeração, as datas cronológicas, a dele é depois.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Há um equívoco aí, deputado. Mas eu falo posteriormente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, tudo bem. Eu estou dizendo que é a palavra do Procurador-Geral do Estado. Então, se o senhor está dizendo que ele está errado, aí eu não sei. Eu estou dizendo o que ele colocou lá.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Tem fatos, talvez, que o senhor não tenha considerado na sua análise. Mas eu aguardo o senhor concluir.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, veja. O Procurador fala isso: condiciona a aprovação da matéria à observância desses requisitos. E me parece que assiste razão ao Procurador. Porque tanto o artigo 113 da ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), quanto a própria legislação de responsabilidade fiscal, e a jurisprudência do STF, e aqui eu faço questão de citar para o senhor dois precedentes, uma ADI 5816 aqui do Estado de Rondônia, que trouxe, na época, incentivos fiscais. O senhor pode consultar aí. O senhor lembra? Luz, água. Só para terminar o raciocínio. Luz, água, foi declarada inconstitucional pelo STF. Posteriormente, a ADI 6074 de Roraima, eu tive o cuidado de hoje de me acordar bem cedo para estudar isso, conferir, também declarou essa mesma norma inconstitucional.

Então, veja, me parece que há um risco muito alto de uma futura declaração da inconstitucionalidade dessa norma.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – É que você está fazendo uma construção ideológica em cima de um fundamento que não está correto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não. Não, não. Só deixa eu terminar. Primeiro, não é ideológico, não. Eu estou trazendo para os senhores artigos, estou lhe trazendo posições do Supremo, estou citando os fatos, não estou falando nada de caráter ideológico.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Ideológico no sentido de ideia, não de ideologia.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sim, de interpretação. E eu digo que o STF já interpretou nesse sentido, de inconstitucionalidade, tanto da lei de Rondônia, julgada inconstitucional no passado, quanto a de Roraima.

Então, apenas para finalizar a minha fala, a meu ver, só não sei qual é a intenção, porque talvez tenha um caráter político que eu não sei. A meu ver, isso coloca o Governador em uma situação muito delicada, porque o próprio Procurador dele avisou. Eu avisei. E a lei. E o problema, às vezes, as pessoas ficam esperando que o fogo vem de tal fulano que considera inimigo. E, às vezes, os inimigos estão dentro da própria trincheira. Esse é o alerta que eu quero fazer ao Governador Marcos Rocha.

Mas, só para terminar, eu fiz esse alerta porque a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Improbidade Administrativa, no artigo 10º, inciso 7º, diz que configura, constitui ato de improbidade administrativa, abro aspas, inciso 7º: “conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;”.

Veja, aqui está concedendo um benefício, está prorrogando o programa. O Procurador alertou, todo mundo sabia o que estava sendo votado. Então, eu compreendo que interpretação jurídica uns vão para uma norma, provavelmente o senhor vai puxar para a interpretação do governo, está tudo certo.

Mas, tecnicamente falando, me parece que a medida não está em conformidade com o que a legislação exige. Razão pela qual, Secretário, em tocante ao parecer eu fui contrário, porque entendo que não observo a legislação; e no tocante à matéria, eu me absteve, porque eu acho que deve prorrogar. Eu acho que isso é bom para o contribuinte. É importante trazer as empresas para a legalidade, para poder quitar seus débitos.

Lembrando que é um governo que com uma mão bateu quando defenderam o aumento do ICMS. Inclusive o senhor defendeu isso. E agora que o pessoal não tem a capacidade mais contributiva, Curva de Laffer, o senhor sabe do que estou falando. Agora, quer parcelar.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Sei, mas é outro entendimento.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Quer parcelar. Então, com uma mão bate, com a outra assopra. Então, me parece, Secretário, e eu entendo, já vou passar de volta a fala com o senhor, me parece que aqui é uma situação muito delicada, a menos que seja fogo amigo e eu não estou sabendo. Obrigado.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Obrigado, deputado, pelas suas observações.

Com relação ao ponto 1, que o senhor coloca, de que a dilação de prazo de adesão do dia 22 de dezembro para o dia 29 de dezembro implicaria em aumento da renúncia, é importante lembrar, quando esse projeto foi mandado, ele previa um prazo de adesão muito maior do que o que de fato vai vigorar, por conta dessas dificuldades operacionais e do prazo de aprovação. Portanto...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Seria para o ano que vem que vocês tinham colocado, é isso? Estavam contando para 2026?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Eu já vou chegar lá, deputado. Com relação a esses sete dias a mais, esse tempo a mais de adesão, no final, ele gerou um tempo menor do que o previsto no dimensionamento da renúncia. A renúncia, é prevista, estimada, dimensionada em função da média histórica de adesão ao Refaz, da quantidade de contribuintes que aderem ao Refaz.

E nesse cálculo é considerada a variável também esse tempo de adesão. Isso, claro, que facilita. Só que o tempo considerado para adesão, efetivamente, é bem menor do que o que foi previsto no cálculo da renúncia. Porque, quando o Projeto de Lei foi mandado, se previa meses de adesão e vão ter poucos dias.

Então, isso não afeta para mais o valor já estimado de renúncia, porque esse tempo de adesão é menor do que o efetivamente previsto. Claro isso?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Em tese, vou lhe dizer o porquê.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Claro que é em tese. Isso é estimativa.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É estimativa. Sabe por quê? Nesse período que o senhor posterga até o dia 29, incidiria multas e juros ou não?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Os fatos geradores são de 2024. Claro que se considera multas e juros incidentes. Dentro do mês, o cálculo de multas e juros é mensal. Do dia 22 para o dia 29 não tem alteração do valor estimado de multas e juros, porque está dentro do mês. Portanto, não há aumento do valor estimado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está dentro do mês.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Esse valor, estimado já nos instrumentos orçamentários, é maior do que o que vai se efetivamente concretizar, já que o prazo de adesão ficou curto. Então, sob esse ponto de vista do seu primeiro argumento, não prospera a tese de que esses sete dias a mais gerariam aumento do valor da renúncia, já que ele se baseou num prazo de adesão bem maior do que vai ser efetivamente disponibilizado para o contribuinte.

Quanto ao segundo argumento, de que caracterizaria a renúncia fiscal e o parecer da PGE estaria lhe dando razão, eu vou explicar por que eu entendo que o fundamento do seu argumento está em uma base equivocada.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, não é minha, é do próprio PGE. Vocês chegaram a conversar, o senhor com o Procurador-Geral do Estado para chegar a um consenso?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Sim, a gente conversa o tempo todo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sim, mas qual a opinião que vale? É a sua ou a dele?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Vale a lógica. Eu vou chegar lá. Por favor, deixa eu só concluir o raciocínio.

Quando o parecer do Procurador foi dado, nós havíamos previsto uma dilação do prazo de adesão até 31 de março. Aprovamos um convênio no Confaz, autorizativo, para que pudéssemos dilatar esse prazo de adesão justamente porque a gente sabia que o período seria curto. Caso essa adesão fosse até março, a gente entraria em um outro Exercício. Aí o procurador entendeu que haveria renúncia.

Por conta disso, nós mantivemos o prazo em dezembro de 2025. A gente ficou dentro do mesmo mês.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu compreendi.

Mas o parecer dele, repito, o parecer dele é posterior ao seu.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Mas ele considera essa possibilidade que nós já vimos no projeto...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, ele não leu?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Foi feito parecer em cima desse desenho do Projeto de Lei de que seria dilatado para o prazo até março de 2026. Como, diante dessa necessidade desse parecer, nós teríamos que mandar alteração da lei orçamentária prevendo renúncia, isso é complicaria todo o processo, nós retrocedemos e ficamos dentro do prazo de dezembro.

Por isso, não há essa implicação de aumento de renúncia. A renúncia prevista já é suficiente. Então, esse é argumento construído em cima desse parecer, ele não está considerando essa redução do prazo para a manutenção do prazo no mês de dezembro. Isso caracteriza que não há a renúncia.

Então, os riscos que o senhor mencionou, eles não existem porque o previsto na lei orçamentária comporta perfeitamente o impacto dessa alteração que não aumenta o prazo para o próximo Exercício.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só para pontuar: não sou eu quem disse. Eu me atenho ao que está no papel.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Estou me referindo às palavras que saíram da sua boca.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sim, a partir do documento do Procurador. Eu só li aquilo que está no papel. Eu me baseio não no que eu acho. Eu me baseio naquilo que está escrito.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Perfeito. E a sua interpretação é de que ele estaria falando desse prazo. E eu estou dizendo que não é desse prazo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ele escreveu. Ele escreveu. Aí você tem que encontrar lá para saber quem tem razão, se é ele ou o senhor. Eu estou falando, e eu expus aqui o que ele colocou no papel. Mas, continue.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Bom, então, concluindo, o Projeto de Lei que já foi aprovado aqui não implica nesse aumento.

Com relação à redução de 10% para 1%, ou de 20% para 1% desse valor da primeira parcela, em caso de parcelamento, como os fatos geradores continuam sendo os mesmos, então, implicaria em renúncia a este programa especificamente, ele não vai alterar. Ele pode

alterar a quantidade de pessoas que poderiam aderir, mas a gente já deixa uma margem suficiente quando a gente faz esse cálculo para a quantidade de pessoas que vão aderir. Como esse período de adesão do dia - hoje é dia 10, a gente deve colocar isso no ar de hoje para amanhã -, então o prazo de adesão vai ser curto, e isso comporta dentro dessa margem estimada do impacto desse programa.

E o programa permite um aumento das receitas para o Estado, já que esses débitos que estavam inadimplidos serão pagos. Então, a potencial renúncia, que seria aquilo que o contribuinte pagaria se não tivesse o programa, ela, de fato, é perfeitamente cabível dentro dessa estimativa.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, meu querido. Mais uma vez, obrigado pela gentileza em estar aqui conosco.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É o projeto aí? Só um momentinho, só antes de ele terminar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, claro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É o projeto aqui. Só porque é importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É importante a vinda de Vossa Excelência aqui para esclarecer. Importantíssimo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para corrigir, eu falei que o documento do Secretário era a terceira folha. Errei. É a quarta folha. E eu falei que a posição da PGE era ao final. Vamos lá. Aqui é a página. Voto. PGE. Vamos ver quem assina aqui...

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - A questão é o que ele está considerando, se ele está considerando o prazo de março ou de dezembro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Folha 65... Posso ler para o senhor aqui. Aí depois o senhor vê quem é que está certo.

Ou se o senhor quiser vir aqui para conferir a minha leitura: "devendo o sujeito passivo **formalizar sua adesão**, que se ativará com o pagamento de parcela única ou da primeira parcela, **até 29 de dezembro de 2025** (...)" . Está aqui. Ele coloca, inclusive, em negrito. Ou seja, ele considera, diferente daquilo que o senhor falou e afirmou aqui, que ele estava considerando para postergar para o exercício anterior...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - E, nesse cenário, ele está dizendo que implica renúncia?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, eu vou ler agora. Está aqui.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Leia, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Esse é o problema. As coisas vêm para cá, que nem o senhor, que é da Sefin, sabe disso. Isso que me apavora. Nem o senhor, que é o Secretário da pasta, sabia disso.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Se implicar em renúncia, nesse cenário, não faz sentido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas eu vou ler. Eu vou ler. Então, só para pontuar e trazer a verdade aqui. O senhor falou que o parecer do Procurador era baseado no exercício seguinte. Não é. O senhor trouxe uma desinformação e uma fake news. Não é.

Está aqui o documento, eu lhe mostrei. Calma aí, eu vou continuar. Permita-me, só pelo bem da verdade.

Vamos lá. Vou ler. Vou apontar a página: 77:

"06. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina a Procuradoria-Geral do Estado, (...). Ressalte-se, mais uma vez o alerta (...) de que **"no entanto, recomenda-se a título de cuidado com a coisa pública, que somente após a manifestação conclusiva do órgão competente (SEPOG), no sentido de que foram integralmente atendidos os requisitos da LRF e do art. 113 do ADCT"** - acabei de falar -, **"é que se poderá ter por regularmente suprida a exigência de compatibilidade orçamentário-financeira da medida, circunstância que"** — prestem atenção — **"condiciona, no ponto, o juízo quanto à constitucionalidade formal da proposta."**

Quem assina aqui? Procurador Éder Luiz Guarnieri.

Então, de fato, Secretário, eu não consigo dizer para o senhor se quem está certo é o senhor ou o Procurador, na ótica do governo. Mas que há uma contradição, já demonstrei. E, a meu ver, assiste razão ao Procurador.

Mas entendo. O que mais me assusta, repito, é que o senhor não tinha conhecimento nem desse processo, de como essas coisas aconteceram. Está aqui. Ele colocou até em negrito.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O senhor está equivocado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não!

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - E vou dizer o porquê.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas o senhor está dizendo que eu li errado aqui?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não. Eu estou dizendo que o senhor está afirmando que eu não tinha conhecimento, que esse posicionamento do

Procurador não foi observado. No processo...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, o senhor falou para mim que era para 2026.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Foi uma discussão anterior a essa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas o senhor afirmou.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu estava afirmando o número da página.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, o senhor está se corrigindo.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu não estou com o processo aqui. Eu não estava me referindo ao número da página que o senhor citava.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, o senhor falou assim: o Procurador fez o parecer dele considerando o exercício de 2026.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Tem um parecer anterior, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu falei: "não, não é!"

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Tem um parecer anterior no processo nesse sentido. Não sei se... Esse não é, mas tem um parecer anterior.

Com relação a esse parecer que o senhor leu, tem a informação 304/2025 da Sepog, que é o que ele pede, em que a Sepog concorda que, mantido esse prazo de adesão, não há renúncia. Informação 304, do dia 4 de dezembro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Bom, nem o Procurador não sabia.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Isso é posterior ao do Procurador, não é? De quando é esse parecer do Procurador?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, veja, volto a dizer para o senhor, foi o último documento aqui, antes da Emenda.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Bom, no processo SEI, eu realmente não estou com esse compilado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ou seja, não veio para cá, então, ficou engavetado lá.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - No processo SEI existe essa informação da Sepog, que é o que

o Procurador pede, e nessa informação se constata que não há ampliação de renúncia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - E o senhor acha que houve cuidado com a coisa pública?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Totalmente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, se tem esse parecer tão importante, por que não juntaram aqui?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não sei. A composição do processo realmente não compete à Sefin. Mas, em relação ao que o Procurador manifesta, a manifestação da Sepog está no mesmo sentido do que eu acabei de afirmar. Não havendo essa ampliação do prazo para 2026, não há que se falar em ampliação de renúncia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, a Sefin está correta, Sepog está correta e o Procurador está errado.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Ele pediu para tomar um cuidado que foi tomado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Foi? Cadê?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Está aqui, a informação 304. Quer que eu envie para o senhor?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, já foi votada a matéria. Está suficiente. Só que eu peço encarecidamente para o senhor, se possível, que converse antes com os Procuradores, cheguem em uma posição, porque cada um pensa uma coisa naquele governo, cada um faz o que quer na sua pasta, um na saúde, aquilo lá, cada um é um governo.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - É parte do processo dialógico, informações, opiniões divergentes, que, ao final, se concluem em uma única opinião.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É, mas não veio, porque aqui está de tudo um pouco.

Então, se possível, peço para o senhor, nos próximos, que tenham mais cuidado na hora. Isso aqui é um dinheiro público, que vai impactar na vida do rondoniense, nos cofres, nas futuras gerações.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Está sendo preservado adequadamente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está bem. Parece-me que não, repito. Então, Secretário, eu lhe agradeço a sua presença aqui, permaneço à disposição. Muito

obrigado pela sua vinda aqui.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Muito obrigado.

(Às 11 horas e 42 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Pedro Fernandes)

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Satisfeito, deputado?

Secretário, muito obrigado pela presença do senhor, pelos esclarecimentos. Eu entendi perfeitamente que está dentro dos autos do processo todos os questionamentos que o deputado fez. E nos damos por satisfeitos. Muito obrigado pela presença do senhor aqui.

Vamos encerrar a Comissão Geral agora e vamos retornar à Sessão. Está suspensa a Sessão por cinco minutos.

(Às 11 horas e 43 minutos encerra-se a Comissão Geral e Suspende-se a Sessão. Às 11 horas e 59 minutos reabre-se a Sessão, quando o Senhor Pedro Fernandes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Retorno, neste momento, à Sessão ordinária.

Vamos agora votar os Projetos de Decreto Legislativo dos deputados. Nós temos um projeto muito importante aqui, que é um Projeto de Lei Complementar.

Então, peço para todos os deputados ficarem atentos. É votação nominal, é dois turnos e precisa de 15 votos. É uma Proposta de Emenda à Constituição. Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1242/2025 DOS DEPUTADOS EYDER BRASIL E IEDA CHAVES. Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para as mulheres no âmbito do Estado de Rondônia.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 1242/2025, de autoria dos Deputados Eyder Brasil e Ieda Chaves, que “Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para as mulheres no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Quero aqui parabenizar o Deputado Eyder Brasil e a Deputada Ieda Chaves pelo projeto voltado à defesa da mulher, que hoje a gente vê aí, que as mulheres realmente têm sofrido muitos abusos e precisam muitas vezes se defender, porque às vezes é de forma injusta.

Então, esse Projeto de Lei está em conformidade com as regras legislativas. Meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Pedro Fernandes.

Algun deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do projeto. Algun deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1242/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 933/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui a Política Estadual da Primeira Infância e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 933/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que “Institui a Política Estadual da Primeira Infância e dá outras providências.”.

O Projeto de Lei está dentro das conformidades legislativas e o meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algun deputado para discutir o parecer? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 933/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1062/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Circuito Rondônia de Pesca Esportiva.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o novo Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 1062/2025 da Deputada Ieda Chaves, “Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Circuito Rondônia de Pesca Esportiva.”.

Iniciativa da deputada, o projeto está dentro das normas legislativas, meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1062/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1205/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia – ACPE/RO, com sede no município de Porto Velho.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer.

Quero agradecer a gentileza do Deputado Pedro, sendo nosso parecerista nesta manhã.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1205/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia – ACPE/RO, com sede no município de Porto Velho."

É utilidade pública, está dentro das normas legislativas. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro.

Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora a votação do projeto. Algum para discutir? Não havendo, vamos votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1205/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1061/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Reconhece a atividade de pesca esportiva como de relevante interesse econômico, turístico, esportivo e cultural do Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1061/2025, da Deputada Ieda Chaves, que "Reconhece

a atividade de pesca esportiva como de relevante interesse econômico, turístico, esportivo e cultural do Estado de Rondônia."

Nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1061/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1204/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Dispõe sobre a promoção de alimentação saudável e determina a exclusão de alimentos ultraprocessados e açucarados das escolas públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia.

Falta para parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

Aos chefes de gabinete, deputados que nos acompanham, fiquem atentos que teremos uma votação muito importante. É um Projeto de Lei Complementar.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1204/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Dispõe sobre a promoção de alimentação saudável e determina a exclusão de alimentos ultraprocessados e açucarados das escolas públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia."

O Projeto de Lei está dentro das normas legislativas. Sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1204/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1217/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a Política Estadual de Conscientização e Atenção Integral à Síndrome de Tourette, e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1217/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a Política Estadual de Conscientização e Atenção Integral à Síndrome de Tourette, e dá outras providências."

O projeto está dentro das normas legislativas, sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Colocamos agora em apreciação o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, em votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1217/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 934/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Altera o § 1º do art. 3º da Lei nº 4.674, de 6 de dezembro de 2019, que "Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante".

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 934/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Altera o § 1º do art. 3º da Lei nº 4.674, de 6 de dezembro de 2019, que "Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante.""

"A alteração proposta visa ampliar o prazo para a realização dos testes de aptidão física por candidatas que passaram pela experiência da gravidez. O período original de 30 a 90 dias pode ser suficiente para a plena recuperação física da mulher após o parto, considerando as particularidades de cada gestação e os desafios inerentes ao pós-parto.

Estender o prazo para 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias permite que as candidatas tenham um tempo maior para se recuperar adequadamente, garantindo condições mais justas e igualitárias para a realização dos testes de aptidão física."

Esse projeto é de grande importância, parabênizo a Deputada Ieda, mais uma vez em defesa das mu-

lheres. Então, como está dentro das normas legislativas, nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. Grande deputado, grande parlamentar. Pedro foi um prefeito de excelência e hoje, no Parlamento, aqui vem fazendo um trabalho também muito bom. Então, parabéns, Deputado Pedro.

Deputado dedicado aqui também conosco, Deputado Alan. Realmente tem feito a diferença também. Obrigado pela condução dos trabalhos aqui na Casa, a vossas duas Excelências.

Coloco em apreciação o parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 934/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 831/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Mês "Abril Laranja", dedicado a ações de conscientização e prevenção à crueldade contra os animais, e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 831/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Mês "Abril Laranja", dedicado a ações de conscientização e prevenção à crueldade contra os animais, e dá outras providências."

Mais um projeto importante da Deputada Ieda Chaves, em defesa dos animais. Por estar dentro das normas legislativas, eu sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Vamos agora à votação do parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 831/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1078/2025 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor

Dr. Benedito Antônio Alves, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 1078/2025, do Deputado Pedro Fernandes, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Dr. Benedito Antônio Alves, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

O presente projeto trata-se apenas de honraria, não há qualquer impacto orçamentário-financeiro aos cofres do Estado, tampouco reflexo na vida do rondoniense. Portanto, meu parecer é favorável pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Camargo.

Passamos agora à votação do parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1078/2025. Vai ao Expediente.**

Muito obrigado, Deputado Camargo.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1135/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tapumes protetores nos caixas eletrônicos para reabastecimento monetário pela parte posterior, bem como a instalação de divisórias ou biombos entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1135/2025, do Deputado Ismael Crispin, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tapumes protetores nos caixas eletrônicos para reabastecimento monetário pela parte posterior, bem como a instalação de divisórias ou biombos entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários e dá outras providências.”.

A privacidade é muito importante, principalmente nos bancos, segurança também. Então o Projeto de Lei é bastante interessante, do Deputado Ismael Crispin. E está dentro das normas legislativas. Meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1135/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, antes de darmos continuidade nas matérias, temos à nossa Mesa um Requerimento. Faço um adendo para que seja incluído na leitura das Proposições dos deputados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel PM Regis Wellington Braguin Silverio, para prestar esclarecimentos sobre vídeo postado na rede social e sobre a Lei de Organização e Promoção dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, no Auditório desta Casa de Leis, no dia 12 de dezembro de 2025, sexta-feira, às 14h.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente. Antes da votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem antes da votação. Com a palavra o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou pedir, Senhor Presidente, e todos os colegas deputados, que prestem atenção no vídeo que eu irei reproduzir, vídeo esse feito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Pode colocar o vídeo, por gentileza, Milson. Vamos deixar rodar.

(Apresentação de vídeo no telão)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deixa eu falar uma coisa para você, Braguin: braço cruzado e cara feia não me coloca medo não, viu? Você até pode utilizar do seu poder de Comandante-Geral para oprimir a sua tropa quando se manifestam nas redes sociais instaurando

Inquérito Policial Militar e buscando a condenação de todos eles que manifestaram a liberdade de pensamento. Bracinho cruzado e cara feia não me assusta.

Segunda coisa que eu quero dizer para você: eu não sou Delegado da Polícia Civil, eu não sou o "deputado" da Polícia Civil. Eu sou deputado do povo, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, de toda a força de segurança pública. primeira coisa, aprenda isso.

Segundo, Braguin, você só fica tirando fotinho de fuzil, se vangloriando em cima de trabalhos que são feitos pela tropa. Essa mesma tropa que você oprime com Inquérito Policial Militar. Essa mesma tropa que você enganou na época da "manga", que teve reajuste só para os Coronéis, e agora quer de novo fazer com a Lei de Promoção, abrindo coordenadorias lá que serão ocupadas por Coronéis. Você acha que me assusta?

E deixa eu te falar outra coisa: você manda aí dentro do seu quartel, aqui você não manda em nada, em nada. Você não tem poder para cancelar Audiência Pública nenhuma, e você vai vir aqui sim, vai vir da explicação sim. Nós vamos votar agora. Não venha tentar, de bracinho cruzado e cara feia, ameaçar essa Casa e esse Parlamento e achar que aqui não vai ser local de debater a Lei de Promoção da Polícia Militar ou qualquer outra que for porque aqui é o local. E quando você fala de politicagem, deixa de ser hipócrita, viu? É pela primeira vez que eu vejo que uma tropa não tem a cara do comando. Porque a tropa é excelente, e para mim você é um comandante mequetrefe. Vou traduzir para você, talvez você não saiba, insignificante. Que trai a tropa, e vem falar de politicagem?

Deixa-me te mostrar os videozinhos que você fez. Mostra a foto dele aí. Mostra as fotos. Vamos ver se é politicagem então, vamos lá.

(Exibição de foto no telão)

Regis Braguin, Comandante-Geral, está lá, fardado, fazendo foto dentro do Partido Novo. Isso até infração administrativa militar é. Se você tiver o mínimo de decência, você mesmo se mande então para Corregedoria. Passa a próxima foto. Próxima foto.

Regis Braguin, está lá. Candidato pelo Partido Novo. Próxima foto. Regis Braguin está lá. Então está aí. Vem me falar de politicagem? Você vai vir aqui. Eu vou falar por todos os militares do seu comando. Você, Braguin, tenho certeza, você não representa muitos dos coronéis que estão lá na Polícia Militar. Você representa um comando ditatorial, que utiliza do serviço da tropa pra ficar tirando fotinho de fuzil. Enquanto você anda de caminhonete, a tropa dentro de veículos que não tem nem corré para colocar um preso. Toma vergonha!

Você acha mesmo que vai me assustar, rapaz? Fica instaurando um monte de inquérito contra quem fala na rede social, perseguindo. "Ah, Camargo, é você que está falando isso?" Não, não, não. Mostra o próximo vídeo e escuta. Juntar a tropa pra dar "mijada"? Botar todo mundo no sol? Você não representa os coronéis da Polícia Militar! Arranca essas insígnias daí! Arranca!

Você não merece isso! Mostra aí o vídeo! O do que ele fez com a tropa!

(Apresentação de vídeo no telão)

Olha só, vocês viram? Acabaram de ser noticiados que ele está fazendo isso aí? É típico de quem acha que vive numa ditadura, que manda e desmanda e faz o que quer. Ô Braguin, deixa eu falar uma coisa pra você, essa Casa tem um Presidente. E ele está sentado naquela cadeira, eleito de forma democrática. E os deputados votaram para ele ser o Presidente. E ele convocou e foi aprovada a Audiência Pública. Você vai vir. Ah, você vai vir. Porque se você não vier é improbidade. Eu lhe espero sexta-feira aqui. Eu lhe espero. Você vai vir, você não vai oprimir essa Casa.

Chega, chega, de você surfar na onda de uma tropa que trabalha enquanto o seu comando está preocupado - você, sim, com politicagem, já está indo até atrás de partido e fazendo reportagens aí que você é candidato a sei lá o quê. Sexta-feira. Por gentileza, Presidente, botar em votação.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem com a palavra, Deputado Eyder Brasil. Mas antes, só passar um posicionamento, Deputado Eyder Brasil.

A minha intenção com essa audiência é nós discutirmos profundamente e tecnicamente. Eu recebi aqui várias e várias associações de policiais militares e me comprometi em organizar, discutir e debater todas as leis a respeito da categoria. Então, só reafirmando que a audiência está, sim, confirmada, está mantida.

Eu tenho amizade com o Braguin, conversamos sempre, mas eu creio que às vezes a pessoa acaba se excedendo. Esse vídeo realmente não foi feito de uma forma, talvez, mais elaborada, mais pensada. E a intenção com a audiência, meus amigos, é realmente trazer uma segurança para toda a tropa, para que não haja nenhum artigo, nenhum parágrafo que não seja discutido.

E lembrando sempre, gente, que a lei não está na Casa, talvez a lei nem venha, mas acho importante nós darmos vez, darmos voz a todos os policiais, desde o soldado até aos coronéis. Todos terem direito de expor seu pensamento sem sofrer retaliação.

Então, a audiência é para discutir tecnicamente, mais uma vez, frisar o termo "tecnicamente". Então, essa é a ideia que eu tive para poder discutirmos cada artigo, cada parágrafo. E também, se não vem a lei, discutir o que a tropa pensa sobre essas leis. Então, isso aí está mantido, a audiência, sim.

Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, agradeço a questão de ordem. Estamos aqui no CPA tratando dos problemas, das demandas do Estado de Rondônia. Recebi com muita preocupação o

vídeo do nosso Comandante-Geral, o Coronel Braguin. Parabenizar o senhor pela sua sensibilidade com o povo rondoniense, a sensibilidade com as forças de segurança pública.

E eu, enquanto Presidente da Comissão de Segurança Pública, estarei presente nessa Audiência Pública, Presidente, proposta pelo senhor e de uma empatia gigante da sua parte.

E, infelizmente, nesse vídeo a gente percebe que houve ali um extrapolar das funções legais do Comandante-Geral da Polícia Militar. E afrontando diretamente o Parlamento, afrontando diretamente o senhor como proponente dessa Audiência Pública, usando da ferramenta que o povo lhe confiou para usar, que é a Audiência Pública, que vai ser um momento de ouvir a população, de ouvir a categoria dos nossos policiais militares.

Então, de forma alguma o Parlamento Estadual pode aceitar que quem quer que seja, se levante para afrontar aquilo que a Constituição Estadual nos garante, nos permite. Então, deixo aqui o meu registro de, realmente, tristeza com esse posicionamento infelizmente, desnecessário e impróprio por parte do nosso Comandante-Geral.

Dizer que os 24 deputados estão aliados para trabalhar aquilo que for melhor para a nossa população, aquilo que for melhor para os nossos servidores públicos, aquilo que for melhor para os nossos policiais e agentes de segurança pública de todo o Estado de Rondônia. Nós estamos fazendo apenas a nossa parte e não cabe, a meu ver, dizer se vai ocorrer ou se não vai ocorrer.

Então, já quero manifestar o meu voto favorável pelo Requerimento de Convocação do Comandante-Geral para a Audiência Pública no próximo dia 12.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Mais algum deputado que gostaria de discutir? Deputados que estão de forma remota?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Já é a discussão do Requerimento de convocação do Comandante-Geral, não é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Só uma preocupação, mas eu imagino que a consultoria legislativa deve ter dado apoio nesse sentido. Se a convocação não precisa ter um objeto certo definido, porque nós temos a Audiência Pública, que é aberta para a participação de todos, não é isso? E a convocação do

Comandante-Geral da Polícia Militar.

A minha preocupação aqui, a minha fala, é só em preocupar para a gente não correr o risco de perder o objeto. Porque nós já fomos... Eu entendo que a Assembleia foi afrontada com a fala do Comandante-Geral. Um total desrespeito. Não é assim que um homem público trata uma instituição que está sempre junto para poder ajudar a resolver os problemas, apoiando, aportando recursos, liberando pauta. E acho que esse não é o tratamento. Ele "perdeu a mão" quando se utilizou dessa fala.

E aí, pensando nisso, acho que a gente tem que ter todo o cuidado, já que é um ato convocatório, para não correr o risco de o nosso ato de convocação ser inválido em virtude da Audiência Pública que é aberta a todos. É só isso, Presidente, só para contribuir e por preocupação mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Eu vou pedir, mas tem sim. Eu vou pedir aqui para o Deputado Alan Queiroz, secretariando os trabalhos, fazer a leitura na íntegra do Requerimento. Por favor, Deputado Alan Queiroz, antes de abrir para novos deputados discuti-rem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Requerimento novamente, Senhor Presidente, vou fazer a leitura:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel PM Regis Wellington Braguin Silverio, para prestar esclarecimentos sobre vídeo postado na rede social e sobre a Lei de Organização e Promoção dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, no Auditório desta Casa de Leis, no dia 12 de dezembro de 2025, sexta-feira, às 14h.

Então, está muito claro aqui, Senhor Presidente, estão dois objetos bem claros no Requerimento do eminente Deputado Delegado Camargo...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - E em seguida, faz-se referência aos artigos do Regimento Interno, que é de conhecimento de todos nós aqui da Casa, mas está dentro da nossa técnica de redação. Portanto, o Requerimento está dentro do padrão constitucional.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ismael Crispin com a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) -Presidente, só trazendo uma preocupação particular. Nós temos dois objetos no Requerimento. Um é para esclarecimento em relação ao vídeo e à fala que ele faz de afronta a todo o Parlamento; não é uma afronta ao Deputado Delegado Camargo, é a todo o Parlamento. Particularmente, penso que esse tema precisa ser trazido para dentro da Casa, para dentro da Assembleia.

O outro é para esclarecimento em relação às proposições apresentadas para a Polícia Militar. Eu tenho preocupação de as duas coisas acontecerem no mesmo cenário. É só precaução, segurança.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não há, juridicamente. Estamos com a equipe técnica aqui. Não há nenhum problema.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Então, tranquilo. É porque eu penso que o ambiente é mais hostil. Porque nós temos os praças muito descontentes com a proposta. Essa é uma preocupação. E a gente pode ter um ambiente muito hostil. É só isso, Presidente. Mas é só questão de preocupação mesmo, está bom? E já manifesto meu voto favorável à convocação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Marcelo Cruz. Registra minha presença?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz.

Mais algum deputado gostaria de discutir?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - E já pedir a palavra, também, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, veja se está registrada a minha presença, Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está, sim. Olha, quem não estiver registrado, por favor, registrar. Deputado Jean Oliveira, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Registra a minha presença também. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Edevaldo Neves. Em seguida vai ser as duas Propostas de Emenda à Constituição, gente. Quem gostaria de se manifestar? Com a palavra — desculpa —, Deputado Marcelo Cruz, nesse momento.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Só para fazer uma correção aqui. Não são duas Propostas de Emenda à Constituição. É uma Proposta de Emenda à Constituição e uma Lei Complementar.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, só queria me manifestar aqui e me solidarizar a você. E eu acabei vendo o vídeo, um pouco mais cedo. E, sinceramente, o Estado de Rondônia inteiro, em tudo quanto é grupo, eu já entrei, mas recebi já de umas 10 pessoas esse mesmo vídeo do Coronel afrontando a Assembleia Legislativa.

Eu quero lhe parabenizar pela coragem de fazer essa convocação. E também já deixar registrado que eu tenho algumas pessoas, alguns amigos que, não sei se é conversa de corredor, mas já me disseram que ele não vai se fazer presente mesmo com a convocação.

Então, já fica um alerta para a gente pensar o que a gente vai fazer com essa recusa dele de participar, mesmo sendo convocado. E já fica o meu manifesto e com total apoio para essa convocação. E a gente vai estar presente lhe apoiando e apoiando a própria Assembleia Legislativa, viu, Presidente? E parabéns mais uma vez pela sua coragem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo. Mais algum deputado para discutir o Requerimento? Deputado Edevaldo?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, eu também quero me posicionar nesse sentido do Deputado Marcelo Cruz, que já ouvi outros falando que ele não vai comparecer a essa Casa. A gente acredita que a falta de respeito dele com essa Casa, não só com o Presidente da Assembleia Legislativa, que é o senhor, sempre um cara pacífico, sempre um cara que vai para o diálogo.

O Deputado Delegado Camargo, nosso deputado aí também, foi uma afronta muito grande a ele. E referente a qualquer pauta, deputado, eu sou da Polícia Penal, mas a gente tem muitos amigos e a gente reconhece a importância da Polícia Militar do Estado de Rondônia. A gente também é deputado da Polícia Militar, a gente também é deputado da Polícia Civil, como o Deputado Ribeiro, também atua em qualquer área; e a gente fica triste com essa fala. A gente acredita que essa fala a gente não pode deixar passar.

O meu pai sempre me dizia que uma falta de respeito tem que vir com a correção; e essa correção, vai ter que chamar ele aí na Assembleia Legislativa, essa convocação, para a gente dar explicação, porque se ele está fazendo isso com a Assembleia Legislativa, imagine com o praça, imagine com o policial lá da ponta. E a gente fica triste porque é o Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Está bom, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Colocamos agora, mais algum deputado que gostaria de se manifestar?

O SR. PEDRO FERNANDES – Eu, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Pedro Fernandes com a palavra.

O SR. PEDRO FERNANDES – É um momento triste para o nosso Estado de Rondônia esse momento, um acontecimento desse. O Coronel Braguin se excedeu. A gente tem que ter bom senso, equilíbrio. Nós que somos deputados, representantes do povo do Estado de Rondônia, nós temos que ter muito cuidado com as nossas falas, com as nossas ações.

E ele também está em um cargo, investido de um cargo de nomeação do Governo do Estado, um cargo público. E ele se excedeu. Acho que ele não pensou, no momento de fúria. A oposição que foi colocada aqui sobre o que está acontecendo. A gente escuta muitas reclamações.

Hoje os policiais têm muitos respondendo processo por ter se manifestado em redes sociais; e agora ele se manifestando em redes sociais, será que vai ser o mesmo peso, a mesma medida que a Polícia Militar vai tomar? Então, a gente tem que ter muita cautela. Estava tratando da anistia de alguns policiais que, no momento das discussões de projetos, questões do momento quando a gente votou aquele projeto para melhorias salariais da segurança pública, houve um descontentamento principalmente do pessoal que são soldados, cabos, e até uma escala dentro da hierarquia, os praças, Eles não ficaram satisfeitos.

Então, poderia ter dividido esse valor e beneficiado a todos. Então, não foi pensado no contexto geral. E, de lá para cá vem esse questionamento dentro da tropa da Polícia Militar. O pessoal está descontente. Em um momento muito tenso, porque a gente ia... O Deputado Alex Redano foi muito feliz quando convocou essa Audiência Pública, porque aquele outro projeto, Deputado Alex Redano, a gente conversou com o sindicato, com todo mundo, a promessa era uma e, de repente, aconteceu outra.

Então, é por isso que essa Casa tem essa importância. E precisamos realmente ter esse respeito, do mesmo jeito que a gente respeita todas as autoridades, a gente, no Parlamento, a gente também foi atingido diretamente.

Então, como foi dito aqui, o Deputado Alex Redano, o nosso Presidente, é um homem pacífico, um homem equilibrado, ele ouve todos os lados onde tomar decisões. E quando precisa tomar decisões firmes também, ele toma, que várias vezes aqui na Casa, igual agora esse Requerimento, de pautar e colocar em votação e fazer essa convocação.

Eu acredito que o Coronel Braguin não vai se furtar da sua responsabilidade de vir aqui nessa Casa dar satisfação, porque ele é um homem público, está investido de um cargo público. E quando a gente está investido de um cargo público, a gente tem que prestar conta dos nossos atos, das nossas ações.

Então, ninguém é melhor que ninguém. Nós

precisamos ter esse equilíbrio, o respeito, que é muito bom para todos. Eu acredito que a gente vai superar isso aí. E talvez isso aí vai trazer a discussão mais a fundo. E ele vai ter um choque de realidade também para saber o que realmente a tropa dele está sentindo.

A gente aguarda aí a votação desse Requerimento. Eu vou me posicionar também a favor, porque todos nós que estamos investidos em cargos públicos, nós temos que prestar contas das nossas ações e dos nossos atos. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, deputado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Dr^a Taíssa, por favor, registrar minha presença, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, registrada a presença da Deputada Taíssa, e eu peço para todos os deputados ficarem atentos.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma questão agora, Presidente, 30 segundos, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Atenção, todos os praças que são perseguidos ou tiveram a sua liberdade de manifestação de pensamento em razão da “manga” cerceada: ainda hoje estarei propondo nesta Casa um projeto de anistia para vocês que foram condenados de forma injusta, por terem apenas manifestado seu descontentamento com a “manga”.

Você que foi punido com uma infração militar através do IPM. Não se preocupe, cara feia e bracinho cruzado, não me assusta. Eu vou propor e eu tenho certeza que essa Casa aqui fará justiça e irá anistiar todos os policiais militares perseguidos e condenados de forma abusiva por terem manifestado o pensamento e o descontentamento com o reajustamento salarial.

Irei propor ainda hoje. Procure os deputados, converse com eles e nós vamos aprovar isso. Chega de perseguição na polícia militar.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, a nobre Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Obrigada, Presidente. Aproveitando a fala do Deputado Delegado Camargo, como ele vai propor hoje, faço questão de assinar esse projeto com você. Não é de hoje

que a gente escuta relatos de vários policiais militares, praças, que sofrem perseguição justamente por manifestar.

Nós não vivemos uma ditadura. Nós sabemos que quando você reclama um direito que é constitucional, que você não está satisfeito com o seu salário, vai para uma greve, vai para uma manifestação, é porque o diálogo acabou. E justamente as pessoas vão ao extremo em busca de resolver os problemas.

E efetivamente a gente vislumbra hoje, vendo uma manifestação. E eu aproveito para confirmar e reintegrar a fala, com muita propriedade, do Deputado Pedro Fernandes, que nós estamos aqui, temos a vida pública. Eu como parlamentar, o Presidente Deputado Alex Redano como parlamentar, todos os parlamentares, nós temos o dever. Quem paga o nosso salário é o povo. Se você é secretário, se você é superintendente, se você é deputado, se você é governador, se você é Presidente da República, quem paga o salário da gente é o povo, através dos impostos da população. E todos nós temos o dever de prestar contas. Qualquer projeto que você apresenta, qualquer manifestação que você apresenta, você tem que prestar conta.

A Audiência Pública é para diálogo, é para ver onde que quebrou a comunicação e efetivamente se comunicar. Agora o Parlamento ser atacado dessa forma, eu acredito, o deputado faz um Requerimento pontuando da forma devida. O Parlamento é a Casa do povo, é onde o povo leva as demandas e a gente está aqui para dialogar, para resolver com total respeito, mas a partir do momento que a gente é desrespeitado também a gente vai da mesma forma.

Efetivamente eu já manifesto meu voto favorável a esse Requerimento e que nós possamos, depois dessa Audiência Pública, restabelecer um diálogo mas um diálogo que venha com respeito e principalmente independentemente de quem quer que seja, de hierarquia, do lugar que ocupa, saiba que tem responsabilidade social, porque quem paga o salário de todos nós é a população e ninguém pode se furtar disso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Taíssa. Mais algum deputado gostaria de se pronunciar sobre o Requerimento? Vamos à votação.

Quero registrar também, a Deputada Cláudia está aqui e ela tem uma luta muito grande para os servidores da saúde. Nós estávamos conversando agora que realmente está muito defasada, não é, Deputada Cláudia? Eu gostaria de convidar a Deputada Cláudia para fazer uma fala. Inclusive, quero pedir desculpas, os servidores estão aqui na outra sala, mas nós estamos nesse momento tenso também aqui da Sessão e eu estou conduzindo, então, não consigo agora nesse momento, mas tem meu total apoio.

Eu queria falar aqui sobre a anistia, Deputado Delegado Camargo. Eu elaborei e fiz já esse pedido aqui na Casa, está protocolado, conversei com o Governador, conversei com o Secretário, nesse sentido, para poder ter essa anistia. Às vezes, a pessoa fala muita coisa no

calor do momento. Então, lógico que quando é uma coisa mais grave, um crime mais grave, uma ofensa realmente muito forte, tem que ter a penalidade. Mas tem muitas coisas que a gente nota que foi muito superficial, é no calor do momento. Então, eu fiz esse pedido e peço a sensibilidade dos pares.

Quero fazer um adendo também, pelo que nós estamos apurando, deputados, o nosso Governador não se aprofundou nessa questão da Lei das Promoções o que está sendo debatida. Por isso que eu falei "olha, talvez esse projeto nem venha na Casa.". Então, fazer essa defesa aqui do Governador. Mas, voltando agora a falar da saúde, antes de votar o Requerimento. Peço só uma gentileza, Deputada Cláudia, só vamos votar o requerimento antes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vamos votar que a gente entra na outra pauta, que essa é muito importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É, entra em outra pauta.

Coloco em apreciação o voto dos pares. Como votam os deputados ao Requerimento? Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está provado o Requerimento.**

Convido a Deputada Cláudia para uma fala sobre a questão dos servidores da saúde.

Eu vou fazer o seguinte. Vou colocar em apreciação que nós temos no nosso regimento, mas o plenário é soberano, toda decisão do plenário é soberana.

Coloco em apreciação para nós convidarmos os servidores da saúde que estão aqui representando a categoria, para entrar na Sessão, para ouvirem as falas.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só por questões técnicas, eu acho que fica melhor nós convertermos, então, a Sessão em Comissão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Transformo neste momento, a nossa Sessão para uma Comissão Geral, e convido os nossos servidores da saúde.

(Às 12 horas e 57 minutos, transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só peço, Deputada Cláudia, que nós temos 5, 10, 15 minutinhos dessa discussão, porque nós temos a outra pauta, senão não vai dar quórum.

Então, está transformada em Comissão Geral. Quero aqui receber os nossos valorosos guerreiros da saúde. Participamos já de muitas e muitas reuniões juntos e a Deputada Cláudia estava falando de todas as

categorias.

Fiz um pedido também para a Sedam, para o IPEM (Institutos de Pesos e Medidas), mas ela falou, que em comparação entre as outras categorias, a categoria que está mais precisando daquele socorro imediato são os servidores da saúde. Então, sejam sempre muito bem-vindos a essa Casa de Leis.

Convido a Deputada Cláudia para uso da fala dos servidores da saúde.

Eu quero de forma muito honrada, anunciar a presença do meu Vereador Márcio Freitas, o federal do povo brasileiro, vereador do Município de Ji-Paraná que tem feito um trabalho maravilhoso.

Parabéns, vereador federal do povo, Márcio Freitas, pelo excelente trabalho. São inúmeras emendas que estamos encaminhando a Ji-Paraná, a pedido do Márcio Freitas. Então, Márcio, parabéns. Em pouco tempo de política, você já está fazendo muitas transformações em Ji-Paraná. Parabéns pelo seu foco, pela dedicação. Você tem feito a diferença como vereador. Parabéns.

Com a palavra, a nobre Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Obrigada, Presidente Deputado Alex Redano. Quero aqui saudar o nosso Presidente, cumprimentar todos os colegas deputados, todos os servidores aqui da Casa. Quero cumprimentar também aqui a equipe que representa os sindicatos da Saúde, na pessoa do Doutor Varjão, Charles, Maicon, Golbery e o nosso amigo Joel.

E também quero aqui cumprimentar o Vereador Márcio, lá de Ji-Paraná, nosso vereador querido; cumprimentar a sua equipe também, meu amigo Alexandre, que está ali. Que bom vê-los aqui na Assembleia.

Pois bem. Agora há pouco, eu não estava aqui na Sessão, porque nós estávamos em uma reunião da Comissão de Saúde, na verdade, é um desdobramento da reunião de ontem, que ficou para hoje o encaminhamento. A gente recebeu alguns membros de algumas secretarias para o diálogo com os servidores da Saúde sobre o melhoramento salarial dos trabalhadores da Saúde.

É uma pauta que se arrasta há muito tempo na Comissão de Saúde, aqui nessa Casa de Leis, e a nossa luta era para que pudéssemos resolver essa problemática. Foram muitas idas e vindas, muitas reuniões, muitos desgastes, muita expectativa, e os servidores todos aguardando uma resposta positiva. Infelizmente, tudo o que a gente conversou ontem, Deputado Delegado Camargo, infelizmente, a gente não teve uma resposta positiva.

Hoje, a equipe da Sepog, da Procuradoria e da Sesau, veio aqui hoje para dar a notícia, a todos nós que lá estávamos, que não há possibilidade de ter um aumento salarial.

Isso me preocupa muito porque nós estamos tratando de servidores da Saúde que cuidam de vidas, que salvam vidas no Estado de Rondônia; de servidores que têm pedido socorro, servidores que estão passando

necessidade, alguns que estão passando até fome, pedindo cestas básicas.

Isso foi colocado hoje lá na reunião. Houve várias falas de choro de pessoas pedindo socorro. E eu fiquei pensando: nós todos aqui, agentes políticos, quando a gente foi para a luta, nós fomos pedir votos, seja o deputado estadual, deputado federal, governador, todo mundo, nós fomos com uma proposta de mudar a vida das pessoas, de impactar para melhor a vida das pessoas.

Pois bem, nós estamos numa condição que quem se propôs a isso chega ao ponto de vir dizer "não temos como fazer nada". É lamentável, porque o papel desse Parlamento aqui é dar a condição de a máquina pública funcionar. Nós votamos o orçamento de 2024 para 2025, de mais de R\$ 17 bilhões, e a gente não conseguiu resolver a pauta da saúde.

E não é só a pauta dos servidores, mas é a pauta saúde no geral: a falta de estrutura, a falta de servidores, a falta de valorização, a falta de estrutura física, e a gente não conseguiu melhorar.

E o problema lá, hoje, não é só isso. Não tem como fazer um trabalho na saúde do Estado de Rondônia com o orçamento que a gente tem. É preciso um olhar cuidadoso.

E aí, Presidente, chega o momento, ou essa Casa faz alguma coisa ou o nosso povo paga com a vida, porque falta também servidor. Muitas pessoas têm morrido por falta de estrutura na saúde no Estado de Rondônia. Então chegou o momento, o orçamento está na Casa. A gente precisa chamar.

E eu tenho respeito e faço política com muita responsabilidade, mas chega o momento de chamar o Governo do Estado de Rondônia e dizer que nós viemos aqui porque o povo nos colocou aqui. Nós precisamos discutir o orçamento da Sesau. Nós precisamos valorizar os nossos trabalhadores. O orçamento está aqui para ser votado.

E o meu pedido hoje, Presidente, como Presidenta que fui da Comissão de Saúde no primeiro biênio —, hoje sou Vice-Presidente da Comissão de Saúde — e para que o trabalho que nós fizemos lá, para que as vindas dos senhores, que vieram tantas vezes aqui, não sejam em vão, eu quero pedir aos meus colegas que esse orçamento, nesse momento, seja segurado aqui, para que haja um debate de respeito com os trabalhadores da Saúde.

Mas, sobretudo, em respeito à vida dos trabalhadores que pagam o imposto, que pagam o nosso salário e que todo dia clama por saúde pública. Clama pela falta de saúde, pelas condições da Saúde do Estado de Rondônia.

Então eu peço, Presidente, ao senhor, sei do comprometimento que o senhor tem, da sensibilidade, do respeito. Nós estamos falando de vidas, de vidas, de pessoas que estão passando necessidade, pessoas que estão perdendo a dignidade por estar cheia de endividamento no banco porque trabalha, não ganha bem, não é bem remunerado e essas pessoas estão

pedindo ajuda.

E o momento da discussão é agora. Presidente Deputado Alex Redano, foram três anos naquela Comissão ouvindo os trabalhadores pedindo ajuda, pedindo resolução do problema, pedindo ao governo, pedindo ao Secretário de Saúde e às demais secretarias que têm competência a melhoria da saúde do Estado de Rondônia. E não me diga que em três anos não há condições de fazer isso, porque há condições. Quando há comprometimento, há condições.

E a nossa sugestão ontem foi proposta por mim, pela Deputada Dr^a Taíssa, o Deputado Delegado Camargo esteve lá com a gente também, para que algumas das secretarias com maior condição orçamentária, que dispusessem de um percentual para que a gente fizesse o melhoramento reivindicado por essa categoria. Não foi aceito.

Então, acho que nesse momento retoma-se a discussão para o Parlamento e avise ao governo que a saúde do Estado de Rondônia é importante, porque somos nós que damos condições, somos nós que votamos o orçamento. Ou nós fazemos isso agora ou vocês avisem para os trabalhadores da saúde que esta Casa não faz nada por vocês.

E aí eu falo, inclusive, em meu nome. Ou nós fazemos isso agora ou não dá mais. É lamentável, é vergonhoso, dói no coração da gente. Acho que dizer que é cristão nesse mundo, a gente precisa servir para alguma coisa. E estar aqui neste Parlamento é uma missão, isso não é brincadeira, isso não é profissão, isso é passageiro e nós estamos aqui para cuidar de vida. Nós não viemos para cá para outra finalidade, o nosso papel nessa caminhada é cuidar de vida, é resolver problema.

E aí, Presidente, com muita angústia eu peço ao senhor e aos meus colegas, que sei que é comprometido, essa responsabilidade agora é nossa, sim! Ela é dos 24 deputados. E se nós não resolvermos isso, prova aqui a nossa inoperância do diálogo, do respeito, da compaixão, da sensibilidade e, sobretudo, do amor ao próximo. A saúde é a peça fundamental. Não tem como avançar se nós não tivermos saúde!

Quando a gente sente uma dor, a gente não consegue dar um passo, a gente não consegue sair de casa. Nós somos totalmente dependentes do SUS. Eu não tenho condições de pagar um plano. Hoje eu tenho condições de pagar, mas daqui a pouco, se eu não estiver mais aqui, eu vou para o SUS, como alguns dias eu tenho ido ao SUS. Então nós precisamos fortalecer o SUS e, sobretudo, as pessoas que trabalham no SUS, que fazem o SUS funcionar, que são os nossos servidores.

Então, essa é a minha lamentação, é o meu pedido, Presidente. E eu acredito muito no senhor. Eu acredito que a capacidade do diálogo, a responsabilidade é capaz de a gente resolver tudo. E que, nesse momento, nós não olhemos para o nosso próprio umbigo, Deputado Pedro, que nós olhemos pelo que está acontecendo no Estado de Rondônia, para que nós juntos possamos poupar tantas mortes nesse Estado. Obrigado, Presiden-

te.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputada Cláudia, pela sua luta incansável.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – População de Rondônia que nos assiste, profissionais da saúde pública do Estado de Rondônia, representantes dos sindicatos e meus colegas parlamentares. Eu avisei. Eu avisei que iam enrolar vocês. Assim como enrolaram os profissionais da segurança pública com a "manga", assim como enrolaram os profissionais da Educação.

Eu falei, "vão enrolar vocês". E dessas Audiências Públicas nós vamos sair do nada para lugar nenhum. E lá no final, no apagar das luzes, eles vão chegar para vocês e vão dizer que não tem. Eu avisei. E na Audiência Pública de ontem eu mostrei onde tinha o dinheiro para dar reajuste para vocês. Até que enfim o governo me escutou quando eu falei aqui: "tem que aumentar, tem que aumentar a pasta da Saúde. A nossa gente está morrendo".

Há previsão de aumentar R\$ 300 milhões na pasta da Saúde, e o impacto de vocês é R\$ 200 milhões e pouco. Eu falei: "está aqui o dinheiro", mostrei o dinheiro. E mais, olha que contrassenso: o governo que agora vem dizer para vocês que não tem dinheiro, encaminha projetos para cá para anistiar e abater valores de dívida de grandes devedores como a Energisa.

Tem coisa pior. Sabe o que o governo fez? O governo endividou o Estado de Rondônia em mais de R\$ 1 bilhão pelos próximos anos. Óbvio que eu não votei nisso. Comprometeu a capacidade de desenvolvimento do nosso Estado, por anos, com uma dívida gigantesca, que sequer os juros esta Casa sabe. Agora desse quase R\$ 1 bilhão, sabe quanto foi para a Saúde? Nada! Nada!

Deputada Cláudia, a senhora não estava aqui porque estava na Comissão agora há pouco. Eu reproduzi nesse telão a morte, que para muitos pode não importar, para o governo talvez não importe, do rondoniense que morreu lá em Vilhena, porque a Sesau não atendeu uma decisão judicial. Está lá a família velando o corpo agora.

Mas dinheiro para contratar temporários, aí tem. É só você ir lá olhar na lei orçamentária. Não tem para reajustar o salário dos concursados, mas para contratar os profissionais temporários. E aqui eu vou fazer até um exercício de futurologia. Quem sabe não é para trabalhar na campanha e pedir voto? É portariado. Se tornou uma máquina eleitoral.

E quando o Secretário chegou aqui para mim e disse, o Jefferson, que não tinha pessoas deitadas no chão do João Paulo II, eu o desmenti e mostrei o vídeo.

Profissionais da segurança pública, traídos, profissionais da Educação, traídos, profissionais da Saúde, traídos. Falta de dinheiro não é! É falta de comando, é falta de gestão, é falta de responsabilidade, com a vida das pessoas, agora nós estamos falando de saúde. Deputada Cláudia, ontem eu falei e vou repetir, atenção.

Você sabia que há empresas que não recebem há mais de 90 dias, como por exemplo aquelas que prestam serviço lá no HBAP (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro), na UTI neonatal e já notificaram o Estado falando que vão parar. Agora são recém-nascidos com risco de vida que vão ficar sem assistência se o governo não pagar.

Ambulância, a empresa que faz transporte de pacientes também não recebe. Já falou, "nós vamos parar, vocês não pagam.". Dar calote se tornou corriqueiro e normal. Porque o Secretário chegou a dizer ontem na Comissão de Segurança Pública, "É, mas essa é a forma que todos os governos fazem". Ele falou isso, está registrado.

Calote nas empresas, calote no servidor, e calote em você, eleitor. Quando prometeu que ia fazer o Heuro e não construiu. Calote em você, da minha amada região do Vale do Jamari, quando falou em vídeo que ia fazer o Hospital Regional de Ariquemes e não fez.

Eu vou reforçar aqui, não adianta cada parlamentar subir aqui e não tomar uma atitude concreta. Eu apresentei, me entrega a Comissão Parlamentar de Inquérito da saúde. Mete a caneta lá e dá para mim, e mostro onde está o problema. Eu mostro. É só assinar.

Convide todos os meus colegas. Já morreu gente como morreu hoje por não cumprir a decisão judicial. A saúde vai parar como parou outra vez que tinha data, horário, local e ninguém apareceu lá para ouvir vocês. É uma tragédia anunciada. Está anunciado, está anunciado.

Então, para terminar, Senhor Presidente, para que nós não possamos ficar só aqui dizendo, falando e não tomando atitude prática, Coronel Jefferson, pede para sair, o senhor talvez tenha competência para comandar qualquer batalhão como policial, a saúde o senhor não tem condição, olha o caos. E eu lhe falei que o sangue estará em suas mãos. Como do nosso amado filho das terras de Rondônia que faleceu porque você não cumpriu uma decisão judicial.

Toda e qualquer morte que ocorrer no Estado de Rondônia por omissão do governo, o sangue estará nas suas mãos e nas mãos de quem lhe colocou aí. Governador Marcos Rocha, estou falando com o senhor, saia de dentro desse Palácio. Eu já protocolei mais de dez documentos aí na governadoria, ele falando para ir nos hospitais. Cheguei a lhe mandar inclusive o localizador do João Paulo II para o senhor ir lá ontem. Talvez o senhor não achou o endereço.

Saia de dentro, governe de verdade. Não passe a responsabilidade, porque quem entregou a responsabilidade do que há de mais importante, que é a vida das pessoas, para um incompetente gerir, já abandonou tudo, saia daí, governe de verdade ou entregue para

quem sabe fazer.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui falar, comuniquei agora com o Secretário de planejamento e sua equipe vai estar à disposição da Deputada Cláudia e demais deputados para discutir essa questão orçamentária. Fiz um alerta também, estava conversando com a Deputada Cláudia sobre orçamento.

Um cuidado muito grande que deve ter é na escolha das mudanças que nós não podemos consertar uma situação e arrumar outro problema. Então, fazer uma análise cuidadosa, Deputada Cláudia, de recursos que no entendimento do Parlamento são recursos que possam ser substituídos. Vou dar um exemplo aleatório, festividades, vamos diminuir festividades e passar parte para a saúde. Mas, por exemplo, a gente não pode uma obra importante do DER, um asfalto que será feito, alguma obra que já está comprometida.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Alex Redano, não é dinheiro, não é recurso, não é que falta. Não falta recurso, tem recurso, é gestão, é só gestão.

Vou lhe dar um exemplo, claro que porque eu sei de cabeça, porque eu estudei a Lei Orçamentária dos últimos anos. Eu vou lhe falar do ano passado para cá. A pasta da Sesau era praticamente R\$ 2,5 bilhões, aumentou para quase R\$ 2,8 bilhões, ou seja, não é falta de dinheiro, está lá, eu mostrei, está previsto, nós vamos votar, está previsto, falta só é vontade política de chegar e dar.

Agora, por que não querem, por que essa perseguição, e eu até fico com medo, porque provavelmente os que estão aqui serão perseguidos, como fazem lá na PM,. Hoje, estão aqui os profissionais, se você falar contra o governo, eles vão ter tirado o teu plantão, vão te colocar em uma unidade que você não sabe. Há uma perseguição absurda a todos os profissionais, como foram perseguidos os PMs, como estão sendo perseguidos os da Educação. Os da Saúde vão ser também, Deputada Cláudia. Vão ser. Então, me preocupo com isso. Repito, Deputado Alex Redano: não precisamos fazer esse tipo de medida, porque dinheiro tem, falta apenas gestão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar meu amigo Charles para falar representando. Pode usar a tribuna, pode ficar à vontade.

Eu só peço, que a gente tem um Projeto de Lei importante, então vou conceder cinco minutos. Importante e tenso. Mais uma vez quero falar para os deputados que a votação é nominal, dois turnos e precisamos de 15 votos.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente. Enquanto ele se encaminha lá para a tribuna, eu só quero dizer à Deputada Cláudia, que eu acabei de sair de um evento, por isso que eu não consegui chegar às 11 horas para entrar contigo na Comissão. Mas pode contar comigo, você sabe que

estamos juntas nessa situação.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Sim, precisamos de você.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Esse problema é grave. O que o Deputado Delegado Cargado falou sobre a questão de haver, há vários apontamentos do Tribunal de Contas da União de várias coisas que poderiam ter sido mais enxuta: obras, contratos de TI, vários outros contratos que tem vários apontamentos que são medidas que nós podemos fazer alteração. O percentual de 4% e 4,5% em cima do orçamento já cobre esses R\$ 158 milhões. O impacto não é mensal, R\$ 158 milhões anual.

Então, o impacto não é consignado. E, efetivamente, vai dar pelo menos um respiro para que os profissionais de Saúde possam ter um pouco mais de dignidade. Então a situação é muito séria.

E eu quero até falar uma coisa que é importante. Nós estávamos ontem lá, essa parte do diálogo, de buscar a melhor medida, de ver de onde poderia tirar percentual das outras secretarias. Isso tudo nós já fizemos ontem e solicitamos que o governo fizesse, para que não fosse uma medida da Assembleia e fosse através de muito diálogo. E me assusta muito quando a Deputada Cláudia fala hoje que eles não vieram com proposta nenhuma, ou seja, até quando vai ficar essa situação?

O problema é muito grave e nós buscamos esse diálogo, não é de agora. São três anos que a gente vem dialogando, são três anos de promessa, são três anos que a gente espera o processo sair daqui, ir para a Casa Civil, voltar para a Assembleia. É muito tempo de diálogo, de compromissos assumidos, de estudo. Tudo isso foi bem passivo. E, efetivamente, nós não tivemos um retorno de algo que a gente pudesse fazer, nem que fosse gradativo, nós não tivemos esse retorno. **(falha na transmissão)** E por isso também, o que a Deputada Cláudia apresenta e eu até ontem também, é devida. O que tem que acontecer é para que a gente possa dar uma solução para as pessoas? Porque, senão, a gente vai passar quatro anos e não vamos resolver nada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Correto, deputada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputada Dra Taíssa.

Passo a palavra aqui para o nosso querido amigo Charles, representando os demais sindicatos da saúde.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presidente, antes do Charles falar, só queria pedir aqui, o senhor concedeu cinco minutos e o Maicon, do SindSaúde pediu aqui e eu queria propor a vocês dois, se a gente pode compartilhar o tempo, dividir, na verdade, entre vocês dois. Entre três e três, está bom? Charles, é com você.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode.

O SR. CHARLES ALVES DE OLIVEIRA – Tranquilamente.

Primeiramente, bom dia a todos. Na pessoa do Deputado Alex Redano saúdo os presentes. E dizer que essa nossa luta, primeiramente, a gente gostaria de enaltecer a Comissão de Saúde, que sempre esteve à disposição dos representantes da saúde para debater e tentar chegar a melhor solução possível, para aquele servidor que está lá na ponta ter o seu merecimento, ter o seu reconhecimento. Se hoje a gente vê as unidades do Estado ganhando prêmios de excelência, é por conta dos servidores que ali labutam.

E dentro disso tudo, nós estamos há três anos discutindo, tentando achar a solução e até o momento, hoje, o orçamento do Estado está fechando e a gente recebeu mais uma porta na cara. Mais um “não” para todos os servidores que fazem saúde no Estado de Rondônia.

Então, Deputado Alex Redano, o senhor como Presidente, a gente vai fazer um pedido diretamente ao senhor: tente uma audiência com o nosso governador, porque como todos sabem aqui, o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde só vai sair se tiver boa vontade política, assim como saiu de outras categorias. E quando chega na vez da Saúde, parece que a gente é a ovelha negra da engrenagem, da gestão pública.

O servidor da Saúde é visto como gasto e não como investimento. Eu acho que está na hora da gente desmistificar isso tudo, porque quem faz saúde é o servidor, não é equipamento caro, não é uma hotelaria boa, e, sim, é o servidor que dá o seu melhor para atender a população. Então está na hora da gestão parar de olhar para o servidor e dizer que o gasto com o pessoal está muito alto, porque isso não é gasto, isso é investimento.

Deputado, eu gostaria de contar com a sua sensibilidade, como sempre o senhor se dispôs a ajudar, não só a classe da Saúde, mas como todas as classes, para a gente conseguir uma audiência diretamente com o Governador, porque se ele ordenar, com certeza será resolvido.

Então a decisão tem que partir do Governador do Estado de Rondônia. Não é de secretário, não é de chefe da Casa Civil, não é de ninguém. E, sim, do Governador do Estado de Rondônia.

E olha que nós estamos pedindo aqui, deputado, um incremento de 2% apenas no orçamento para atender os servidores da Saúde. Esses servidores que todos os dias estão lá na labuta e fazendo com que esse Estado preste um atendimento de excelência à sua população, que é a dona do dinheiro. A população do Estado de Rondônia é a dona do orçamento. Então, nada mais justo que se trate com respeito esse orçamento.

Eu não vou me delongar muito, porque a gente tem que ser bem prático. O que nós precisamos hoje? É uma audiência com o Governador do Estado de Rondônia para que ele resolva o problema dos servidores da Saúde do Estado de Rondônia. O governador tem o poder de resolver este problema.

Obrigado pela oportunidade. Que Deus abençoe

a todos e tenham um bom dia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Charles, pela sua luta. Rapidamente, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Rapidamente, Presidente, que eu fiquei bem preocupado. Nada é tão ruim que não possa ficar pior diante de um governo incompetente e irresponsável com a vida das pessoas e com servidores públicos.

E por que eu digo isso? O que nós estamos discutindo aqui é... Atenção, profissionais da área da Saúde! Atenção! Vou mostrar o documento na tela! Fiquem aí!

Nada está tão ruim que não possa ficar pior. Nós estamos discutindo aqui a valorização, que o governo já disse que não tem dinheiro, mas tem, na verdade. O que falta é competência, gestão e vontade política.

De um governador que nunca recebeu ninguém, nunca foi ao João Paulo II, não poderia se esperar outra coisa. Mas vamos lá!

Sabia que agora chegou um documento, larga na tela aí o documento. Atenção, Rondônia! Atenção profissionais da Saúde! Prestem atenção neste documento: ele está assinado pela Senhora Eloia Duarte Rodrigues, Secretária Executiva da Sesau. E também pelo senhor William Costa de Freitas, Coordenador da Gestão de Pessoas.

Documento esse datado agora do dia... Vamos pegar lá embaixo, vou pegar aqui no meu celular: 4/12. Agora. Recente. Está lá. Sabe o que estão dizendo aqui? "Suspender o pagamento de abono, verba, indenização de férias, licença-prêmio". Ou seja, além de não valorizar os profissionais, não vão pagar nem aquilo a que eles têm direito! A situação é pior do que a gente imagina!

Não é só que o governo não quer valorizar vocês: não vão pagar nem o que é de direito! Está aqui! O documento está na tela! Vai, me desmintam!! Ou é IA? Ninguém quer mostrar? Quando toda hora eu pego... me entrega a CPI que eu mostro! Eu estou toda hora mostrando gente morrendo. Houve, há poucos dias, uma criança ali que morreu também! No hospital! Está na internet! Porque não cumpriram a ordem judicial. Criança!!!

A Saúde está falando que vai parar! Enrolaram vocês por três anos!! Uma categoria que deu apoio para o Marcos Rocha na reeleição! E ele recompensa vocês desse jeito! Ele fez isso com os praças da PM, ele fez isso com a Educação.

E não se preocupem que se vocês forem lá no Palácio, é capaz de vocês saírem de lá que nem saiu a Educação: abaixo de tiro, porrada e bomba.

Esse é um governo coronelesco. não tem diálogo, que não vem! Quando o governador senta ali, eu tento perguntar as coisas para ele, não consigo, porque não quer responder. Que fica viajando! Aí, você pergunta:

mas para onde são as viagens? Está sob sigilo! Está sob sigilo!

O risco, Deputada Cláudia, eu estou avisando. Está aqui o documento, eu joguei na tela. Um risco grave, de os servidores não receberem nem aquilo a que têm direito.

"Me entrega" a CPI. Eu conclamo: assinem a CPI, colegas, e eu mostro onde está o problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, passar para o Maicon por dois minutos, e, só falar que estamos muito atrasados, senão não vai dar tempo de fazer as votações.

Maicon, com a palavra, por favor.

O SR. MAICON MARTINS - Bom dia a todos. Cumprimento aqui o Presidente Alex Redano, toda a Mesa; o Deputado Alan Queiroz, Deputado Pedro Fernandes, a Deputada Cláudia de Jesus, que sempre ajudou o servidor da Saúde, sempre esteve na luta. Não é de hoje. São uns três anos aí que a gente está lutando nessa mesma pauta.

E dizer o seguinte, hoje tivemos uma reunião decepcionante com toda a equipe da MENP (Mesa de Negociação Permanente), essa equipe que infelizmente está só enrolando os servidores da Saúde.

Hoje, o servidor da Saúde pede socorro a esta Casa, a esta Casa hoje, nesse exato momento, o orçamento do Estado. A LOA está aqui. Nós fizemos uma reunião ontem, fizemos vários apontamentos. Vai ter o lançamento de várias ações da Sesau que ela pode reduzir custos dentro do seu próprio orçamento. Fizemos apontamentos ontem mais de duas horas lá. Saímos ontem da reunião aguardando essa próxima reunião que seria hoje. Infelizmente, recebemos a triste notícia para o servidor da Saúde que não é reconhecido. A Civil teve reconhecimento, o militar teve reconhecimento. A Educação teve reconhecimento, mas a Saúde, infelizmente, não teve nenhum tipo de reconhecimento. É lamentável.

Sete anos de governo. A única Secretaria que está sofrendo é a Saúde. Se vocês andarem dentro das unidades de saúde, hoje, vocês veem que estão fazendo uma maquiagem lá. Inauguraram ontem a ala cardiovascular do Hospital de Base, só pintaram as paredes, colocaram a central usada. Isso é lamentável. Esse governo, e eu peço, e representando todos os servidores da Saúde, Deputado Alex Redano, o senhor que sempre atendeu a gente, o seu gabinete, a sua equipe está de parabéns. A gente pede essa ajuda. Tranque a pauta, por favor. Tranque essa pauta do orçamento. Até a gente discutir a saúde com o Governo do Estado de Rondônia.

Peça essa reunião com o nosso Governador, sensibilize ele. É uma pauta tão importante que hoje estamos sofrendo. Estou aqui representando todos os colegas do João Paulo II, do Hospital de Base, Lacen (Laboratório Central de Saúde Pública), POC (Policlínica Oswaldo Cruz), todas as unidades do interior, São Francisco do Guaporé, Vilhena. São servidores que estão pedindo ajuda, senhor deputado, senhores deputados e

deputadas.

Então, existe um aumento do orçamento de 8% de 2025 para 2026. Dinheiro tem, tem R\$ 1 bilhão e pouco aí de aumento no orçamento. O orçamento geral são R\$ 18 bilhões. A Sesau, em si, tem o orçamento de R\$ 2 bilhões só. É a secretaria que mais sofre. Questão de orçamento. É a hora da Sepog, Sefin, ouvirem os servidores chorando agora, nesse exato momento, na Comissão.

Teve um servidor da radiologia que chorou pela humilhação que ele ouviu ali hoje, que a PGE, Casa Civil, se sensibilize com o servidor da Saúde. Esse é o nosso encaminhamento. E desde já, meu muito obrigado, representando todos os sindicatos. Muito obrigado, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pela fala. Deputada Cláudia estava falando aqui que foi muito triste a reunião, muito difícil ver o choro verdadeiro de tristeza.

A questão do trancamento dessa votação do orçamento, eu preciso reunir todos os deputados, porque é um tema complexo. Então, o que eu faço? Por exemplo, ontem mesmo fiz, da questão da transação tributária, esses projetos que envolvem categorias, eu sempre, eu faço um compromisso com vocês. Eu vou reunir todos os deputados terça-feira e eu vou colocar em apreciação esse pedido da Deputada Cláudia. Mas vamos discutir com todos os deputados.

O SR. GOLBERY DA PAIXÃO LEITÃO - A Deputada Cláudia de Jesus sabe disso. Já se mostrou de onde vai sair o dinheiro. Se tirar 0,25% de várias secretarias, mais 2%, R\$ 1 bilhão e 800 milhões que vai aumentar a arrecadação do Estado. E é o mínimo, nós estamos pedindo 19%, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, e é muito justo, e é muito justo, o pedido para que tranca a pauta para discutir essa questão da Saúde. Porém, que essas questões mais complexas, a gente sempre reúne todos os 24 deputados.

O SR. CHARLES ALVES DE OLIVEIRA - Presidente, se o senhor me permite, inclusive, esse percentual de aumento foi um estudo que surgiu dentro da própria Sesau. E aí a gente está nessa discussão. O que nós pedimos foi até acima disso. Mas no atual cenário, a gente está até disposto a aceitar esse estudo que foi feito dentro da Sesau.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Entendi, 0,25%. Entendi.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só uma questão a respeito desse reajuste. Isso é importante. Esse ajuste que eles estão falando, não precisa tirar de lugar nenhum. Eu já mostrei onde está o dinheiro para vocês. E eu entendo a frustração do Golbery, por-

que eu o vi durante muito tempo lutar com isso.

Você deve estar se sentindo um otário, um palhaço, só pode ser esse sentimento que você tem, porque você confiou nas pessoas, você deu crédito ao governo. Eu vi inúmeras vezes você e todos os amigos aqui lutando por isso, para ter essa notícia vergonhosa no dia de hoje. Volto a dizer: não precisa tirar de lugar nenhum, não precisa fazer remanejamento, não precisa fazer nada. Entrega a CPI que eu resolvo e mostro onde está o problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, só agradecer. Vamos agora à votação das duas Propostas de Emenda à Constituição. Mais uma vez, gente, encarecidamente, todos os chefes de gabinete, assessores, já avisem todos os respectivos deputados da importância dessa votação.

Muito obrigado, gente, pela presença de todos. A gente suspendeu a Sessão, porque a sessão não permite, tem que estar de terno e gravata, tem que aprovar para poder entrar. Então, a gente fez esse ato a pedido da Deputada Claudia e para vocês também.

Mas muito obrigado pela presença. E terça-feira eu vou reunir todos os deputados para discutir o tema. Imagina, estamos juntos.

(Às 13 horas e 34 minutos, encerra-se a Comissão Geral e reabre-se a Sessão Extraordinária)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Sessão está reaberta e convido o Secretário para a leitura da próxima matéria.

E mais uma vez, gente, os deputados, é uma votação importante, são 15 votos. Vou até avisar no grupo aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 24/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Altera o § 9º e acrescenta o § 11, todos do artigo 136-A da Constituição do Estado de Rondônia.

O projeto falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu convido o Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer. Por favor.

O SR. PEDRO FERNANDES – Proposta de Emenda à Constituição 24/2025, de Autoria Coletiva, que "Altera o § 9º e acrescenta o § 11, todos do artigo 136-A da Constituição do Estado de Rondônia."

Presidente, o projeto está dentro das normas legislativas. O parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O parecer é favorável. Em discussão o parecer. Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos lá, Presidente. Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)

cia) - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado, voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim". Registrado, deputado.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Rosângela Donadon?
Vamos fazer mais uma chamada aqui, Presidente, faltando um voto só. Vamos lá. Só dos que não votaram, está bom?
Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva? Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, "sim".
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Marcelo Cruz?
E Deputada Rosângela Donadon?
São 15 votos já aqui, Presidente. Deu certo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim

- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário. está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 24/2025. Vai à segunda discussão e votação.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 168/2025 DA MESA DIRETORA. Institui a Licença Compensatória por Atuação Legislativo-Técnica Excepcional e por Acúmulo Técnico-Legislativo, altera a Tabela VI do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013; e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei Complementar 168/2025 da Mesa Diretora, que "Institui a Licença Compensatória por Atuação Legislativo-Técnica Excepcional e por Acúmulo Técnico-Legislativo, altera a Tabela VI do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013; e dá outras providências."

O Projeto de Lei está dentro das normas legislativas. Sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, permite discutir rapidamente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem gostaria de discutir o parecer? Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Só agradecer, Presidente. Primeiro, Vossa Excelência que tem

tido a oportunidade de debater, de abrir a discussão, de corrigir os salários dos nossos servidores, lógico, dentro de uma condição estável, de uma condição que não prejudica a Casa e o seu orçamento, mas tendo a oportunidade de reconhecer o trabalho dos nossos servidores.

A cada momento tem sido uma categoria, chegou o momento agora dos nossos consultores, que tem ajudado muito, principalmente com as notas técnicas, dando apoio na Comissão de Constituição e Justiça. E a gente tinha essa pendência ainda com esses servidores, até porque outros órgãos têm colocado salários mais atrativos para esse setor. E a gente com risco de perder esses profissionais competentes e a Casa hoje faz justiça com esses servidores.

Quero parabenizar Vossa Excelência por ter essa forma de conduzir os trabalhos aqui na Casa e que tão logo venham outras situações que a gente possa também atender os nossos valorosos servidores aqui da Casa. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan. Em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. É nominal? Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Deputado Delegado Lucas? Deputada Dr^a Taíssa? Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) –
Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Edevaldo Neves vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves vota “sim”.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel foi chamado para votação?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel foi chamado, Excelência. Como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)

cia) – Líder Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Fala, meu líder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – É a última votação?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não, nós temos mais duas depois dessa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem que fazer uma Extraordinária, porque é em dois turnos para a Proposta de Emenda à Constituição, das emendas parlamentares.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - A Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Ok.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Falta pouco aí, falta mais uns 20 minutinhos e a gente termina.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Rosangela Donadon?
São 14 votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim

- Deputado Ribeiro do Sinpol – sim
- Deputada Rosangela Donadon – não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 168/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1238/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga a Lei nº 6.260, de 24 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a utilização de veículos abandonados em pátios do Detran em Rondônia e dá outras providências”.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, o senhor pode explicar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto aqui é a questão dos pátios do Detran, que a gente está fazendo uma correção. Nós fizemos aqui, eu acho que até fui, eu sou autor também, ficou com a redação errada, e a gente está disciplinando aqui a questão dos perdimentos do carro, quando é somente pela Polícia Civil, não fica preso o carro, quando, só dá o perdimento quando é Polícia Civil, crime mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Entendi. Deixe-me fazer uma pergunta para o senhor. Vai ter Sessão essa semana ainda, provavelmente, não é? Temos por exemplo que fazer alguma Extraordinária?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que não.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É que, como isso aí impacta direto, inclusive, nas delegacias, Presidente, se Vossa Excelência me permitir, eu vou pedir vista só para ver se dá para a gente aprimorar, conversar um pouquinho com o pessoal das delegacias. Se Vossa Excelência me permitir, logo depois do parecer, eu peço vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu explicar aqui... Está revogando a lei... A lei original era do Deputado Ribeiro do Sinpol... Estabelece os regramentos...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu digo isso porque tem normas do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que tratam especificamente sobre a utilização de veículos apreendidos. Então, por isso, só para saber se vai estar de acordo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, eu passo a vista e a gente aprova terça-feira.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pode ser.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Feito o compromisso?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Feito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fechado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Terça-feira está na mão.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Próximo, Presidente.

Perdão. Não foi dado o parecer. Quer que eu retire de pauta?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Retira de pauta, que é melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Retira de pauta e passo para você.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero parabenizar o Deputado Delegado Camargo. O Deputado Delegado Camargo é ponta firme.

Então, terça-feira a gente vota.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 169/2025 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o § 3º-A ao artigo 13 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências” e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

Essa é da Mesa Diretora? Eu acho que esse projeto, deixa para a terça-feira. Vamos retirar de pauta.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está retirado, então, Presidente.

Presidente, farei a leitura do Requerimento de Dispensa de Interstício:

- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO

DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação Proposta de Emenda à Constituição 24/2025.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos colocar em apreciação o Requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente Alex Redano. É o Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu queria sugerir ao Presidente Alex Redano que nós pudéssemos fazer a nossa Sessão da semana que vem, na segunda-feira. E daí seria uma Extraordinária na segunda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu também penso, porque a noite...

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Eu concordo, acho perfeito, também, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, não tem como, Deputada Ieda, eu sinto muito. Haverá Audiência Pública marcada em Ariquemes, que é na parte da tarde, todos os produtores de leite do Estado, estão todos convocados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Na segunda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É, mas eu na segunda à noite estarei em Porto Velho, Deputado Cirone e Deputada Ieda.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Mas nós não podemos fazer a Sessão na segunda, Presidente? Ou todos vão estar lá em Ariquemes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Acho que a maioria vai estar em Ariquemes, pelo menos uma parte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – A pauta do leite, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É a pauta do leite.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Então, ficamos para a terça mesmo. Mas segunda todo mundo está aí em Porto Velho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Na segunda-feira nós estaremos aqui, viu, Deputada Ieda?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Está bom.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Está bom. Um abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos à última votação agora.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - E aí, Presidente, temos que encerrar a Sessão. Encerrar a Sessão e convocar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária para logo em seguida deliberar a segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Constituição aprovada nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 53 minutos)

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 10.12.2025

INÍCIO: 13h55min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 20ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 24/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Altera o § 9º e acrescenta o § 11, todos do artigo 136-A da Constituição do Estado de Rondônia.

É a segunda votação, Presidente. Então, está apta à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à chamada dos deputados. Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência)- Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel, "sim".
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Luizinho Goebel, "sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha? Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ieda Chaves, "sim".
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Deputada Gislaíne Lebrinha vota "sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Gislaíne Lebrinha vota "sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso, "sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - "Sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputado Alan, registra o meu voto "sim". É a Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus, "sim".

Deputada Rosangela Donadon?

Aprovado, Presidente, 16 votos favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto "não", está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 24/2025, de autoria coletiva. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 17 de fevereiro de 2026, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 59 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 5326/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ**, matrícula nº *****1070, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestor dos Contratos nº 046, 047 e 048/ALE-RO/2025, Processo SEI nº 100.005.000311/2025-30, a contar de 11 de novembro de 2025.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0642821

ATO Nº 5327/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0643020

ATO Nº 5328/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOHNNY GABRIEL SOARES REZENDE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Cassio Gois, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0643035

ATO Nº 5329/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELOISA STEFANE SCHWEIG CHAGAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 16 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0643208

ATO DE DIÁRIA Nº 0643047/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 19/12/2025 a 22/12/2025, para conduzir veículo para transporte de servidores do setor de comunicação para participação do 2º Evento cultural FUNCER, conforme processo nº 100.029.000398/2025-77.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8638	Edney Arruda Correa	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO



SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 200.184.000259/2025-03

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **M&M GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.176.195/0001-98**, sediada na Rua Brasília, Nº 3281, Bairro São João Bosco, CEP 76.803-748 – Porto Velho/RO.

O objeto destina-se à aquisição de impressos personalizáveis/materiais gráficos (certificados e crachás), no valor total de **R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 018/2024
Processo Administrativo nº 0000997-41.2024.4.04.8003

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90013/2024 – Processo Nº 0000997-41.2024.4.04.8003, conduzido pela Justiça Federal do Paraná, cujo fornecedor é a empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 07.875.146/0001-20**.

O Processo Administrativo nº. 100.014.000109/2025-07 tem como objeto a aquisição de 280 (duzentos e oitenta) cadeiras giratórias ergonômicas, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar ID 0617588, correspondente ao item da ARP abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.
01	Cadeira com encosto tipo tela	UND	280	R\$ 2.960,00

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.017.000180/2025-51

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **AMANDA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.129.858/0001-21**, com sede na AL Tangará, Nº 80, Bairro Bosque do Vianna, CEP 06.711-020, Cotia/SP.

O objeto da contratação é a inscrição de 10 (dez) servidores no curso/evento intitulado **"APG - Programa de Gestão Avançada na modalidade Intensiva"**, que ocorrerá entre os dias 16 e 20 de março de 2026, em São Paulo/SP, no valor total de **R\$ 188.760,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 100.002.000845/2025-96

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **A. C. D. A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **84.308.980/001156**, sediada na Rua da Beira, Nº 7130, Bairro Eldorado, CEP 76.811-760 – Porto Velho/RO.

O objeto da contratação destina-se à aquisição de Cestas Natalinas, a serem distribuídas exclusivamente aos estagiários (nível médio e superior) e aos funcionários das empresas terceirizadas deste Poder Legislativo, no valor total de **R\$ 52.659,46 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 102 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39	1500	R\$ 1.000.000,00
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	31.90.11	1500	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 1.500.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.11	1500	R\$ 1.300.000,00
01.001.01.122.1020.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.08	1500	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 103 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.08	1500	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.08	1500	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral

SECRETARIA-GERAL

ATO N.º 19/2025-SG/ALE

Dispõe sobre a realização da Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores Efetivos Ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar estadual nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, bem como pela Resolução nº 461, art. 1º, III, “r”, de 13 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo nº 72 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 21/2025/IPERON-DIREX, que dispõe sobre a atualização cadastral anual do servidor ativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos desse Ato, as normas e procedimentos para a realização da Atualização de Dados Cadastrais dos servidores efetivos ativos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

§ 1º A atualização de dados cadastrais será realizada inicialmente em etapa única, no primeiro trimestre do ano de 2026, conforme calendário a ser divulgado pela Secretaria de Recursos Humanos.

§ 2º A partir de cada exercício subsequente, a atualização cadastral será realizada no mês de aniversário do servidor.

Art. 2º Compete à Secretaria de Recursos Humanos a coordenação, fiscalização e homologação das informações e documentos inseridos pelos servidores.

Art. 3º Compete à Superintendência de Tecnologia da Informação adotar as providências necessárias à implementação das exigências deste Ato no Portal do Servidor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Art. 4º A atualização de dados cadastrais será realizada exclusivamente via online pelo sítio: (a definir pela STI), mediante preenchimento de formulário eletrônico e anexação de documentos, bem como sua finalização, aguardando a análise da Secretaria de Recursos Humanos que, por sua vez, será manifestada via e-mail, no sentido de ser aprovada ou reprovada.

§ 1º Os documentos a serem anexados estão previstos no Anexo I deste Ato.

§ 2º A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do servidor, respondendo este por eventuais informações falsas ou fraudulentas.

§ 3º O preenchimento e envio das informações é de competência exclusiva do servidor.

§ 4º A partir do ano de 2027, o servidor que tenha feito a atualização cadastral do ano de 2026, e esta tenha sido aprovada, o servidor poderá adicionar apenas os documentos ou informações que tenham mudado, além das que poderão ser exigidas nas próximas atualizações cadastrais.

§ 5º No final da atualização cadastral, o servidor preencherá as seguintes declarações:

I - Declaração se exerce, ou não, outro cargo na Administração Pública, conforme Lei Complementar nº 68/1992; exercendo, indicar o cargo, a matrícula e o órgão;

II - Declaração se possui, ou não, empresa privada;

III - Declaração se possui, ou não, outra atividade remunerada privada; e

Art. 5º A atualização cadastral é obrigatória para todos os servidores efetivos, inclusive afastados ou cedidos.

Parágrafo único: O servidor que não atualizar seus dados dentro do prazo será notificado e poderá ter o pagamento suspenso até a regularização.

Art. 6º O servidor ativo que encontrar-se acometido de moléstia ou que estiver internado em unidade hospitalar, afastamentos esses que impossibilitem realizar a atualização cadastral, deverá enviar um representante à Superintendência de Recursos Humanos, munido de laudo médico circunstanciado emitido pelo médico assistente, identificando a unidade hospitalar, para regularização cadastral.

Art. 7º O servidor público titular de cargo efetivo ativo que encontrar-se recluso em regime fechado, por todo o período da Atualização Cadastral, deverá comprovar tal situação por meio de declaração do Diretor do Presídio ou da autoridade competente, devendo o seu representante legal, nesses casos, promover o recadastramento.

Art. 9º Fica a Secretaria Geral autorizada a expedir os atos normativos complementares, necessários à efetivação da atualização cadastral, como a prorrogação do seu prazo e a convocação de servidor ativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para ficar à disposição da comissão de atualização de dados cadastrais no período necessário para sua plena execução.

Art. 10º Nas ações de que trata este Ato, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas decorrentes da implementação da Atualização de Dados Cadastrais de Servidores.

Art. 11º A Secretaria Geral poderá estabelecer regras e procedimentos complementares para a fiel execução da Atualização Cadastral regulamentada neste Ato.

Art. 12º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral/ALE/RO

ANEXO I

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
2. Documento de identidade civil, sendo aceitos: Carteira de Identidade, Carteira Profissional de Conselho de Classe, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, todos modelos com foto;
3. Título de Eleitor;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
5. Carteira de Conselho Profissional e Registro, obrigatório nas situações em que exerça cargos ou funções em que for exigido o registro;
6. Comprovante de residência atualizado, com no máximo 3 (três) meses de antecedência da data inicial do cadastro, podendo ser conta de luz, água, internet, contrato de locação, escritura de imóvel, correspondência bancária ou declaração de endereço;
7. Certificado de Reservista, para homens de até 60 (sessenta) anos ou Identidade Funcional, no caso de militar ativo;
8. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, obrigatório para os servidores que exerçam atividade ou função de motorista em seu trabalho;
9. Passaporte/RNE, para os servidores estrangeiros;
10. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, assinada pelo casal ou Declaração de União Estável registrada em Cartório, com firma "por verdadeiro";
11. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial, que comprovem as demais situações de dependência;
12. Documento de identidade civil dos dependentes, sendo aceitos: Carteira de Identidade, Carteira Profissional de Conselho de Classe, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, todos modelos com foto;
13. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos dependentes econômicos, obrigatório para todos, independentemente da idade;
14. Certificado de nível médio ou fundamental, expedido pela entidade de ensino ou diploma de conclusão de curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC, caso não tenha, emitir uma declaração, para todos os casos deve ser observado minimamente o grau exigido para o cargo;
15. Certificados de cursos de especialização, mestrado e/ou doutorado, devidamente reconhecidos pelo MEC, e outros certificados referentes às capacitações do servidor;
16. Comprovante do número do PIS/PASEP ou Extrato do PIS/PASEP;
17. Laudo médico com CID (para pessoas com deficiência);
18. Comprovante de conta corrente (extrato ou frente do cartão);